



HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024

Engenharia e Consultoria



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Concorrência Eletrônica N° 98001/2024

Engenharia e Consultoria

08.810.350/0001-25
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
Pça Vila do Imperador, 160
Centro - CEP: 58.380-000
Inga - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **001/2021** CPF/CNPJ: **30.836.850/0001-95**
Razão Social: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**
Nome Fantasia: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA**
Endereço: **RUA R EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195**
Número: **195** Complemento: *********
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
OBRAS DE FUNDAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

INÍCIO ATIV.: 03/07/2018

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

EMITIDO: 26/03/2024

VALIDADE: 31/12/2024

INGÁ, 26 de março de 2024

João Paulo do N. Vasconcelos
Chefe Divisão
Tributação e Orçamento

Sec. de Finanças

Dir. de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES, brasileiro, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em **15/07/1995**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº **8.277.917 – SSDS/PB**, e CPF: **088.552.674-00**, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Centro, Ingá – PB, CEP nº 58.380-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede social na **Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.836.850/0001-95**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE **25600089771**, por despacho 03/07/2018, resolve alterar o seu contrato e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade após ser transformada automaticamente para Sociedade Limitada, nos termos do artigo 41 de Lei nº 14.195/2021 em 09/12/2022 passou a girar sob o nome empresarial de **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

SEGUNDA CLÁUSULA – DO CAPITAL:

O capital no valor de **R\$ 110.000,00**(cento e dez mil reais) fica elevado para **R\$ 1.000.000,00**(um milhão reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 890.000,00**(oitocentos e noventa mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

QUARTA CLÁUSULA – DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o Nome Empresarial de **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, e tem sede na **Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000**. E tem como título de estabelecimento empresarial a expressão: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

CNAE: 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE: 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE: 43.91-6-00 - Obras de fundações;

CNAE: 43.99-1-01 - Administração de obras;

CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

CNAE: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

CNAE: 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;

CNAE: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE: 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;

CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNAE: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias;

CNAE: 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), dividido em **1.000.000** (um milhão) de quotas de valor nominal de **R\$1,00** (um real) cada, integralizado em moeda corrente e legal do país, e distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade que iniciou suas atividades em **03/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida pelo seu único sócio **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio os lucros ou perdas apurados.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No caso de falecimento do único sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na sociedade e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da sociedade, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de liquidação da sociedade por interesse do único sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

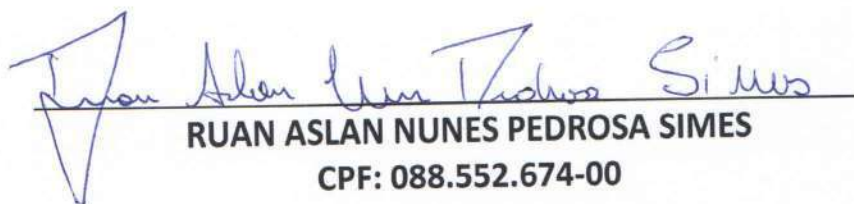
Fica eleito o foro da Comarca de **Ingá – PB**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Ingá- PB, 29 de Maio de 2023.


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
CPF: 088.552.674-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 8839, inscrito no CPF nº 87266008468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87266008468	8839	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 15:26 SOB Nº 20249748053.
PROTOCOLO: 249748053 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308376468. CNPJ DA SEDE: 30836850000195.
NIRE: 25600089771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana- PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 - SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R D A CONSTRUTORA EIRELI**, com sede social na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600089771, por despacho 03/07/2018, resolve alterar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA

Ingressa na empresa a **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 15/07/1995, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.277.917 - SSP/PE, e CPF: 088.552.674-00, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Centro, Ingá - PB, CEP nº 58.380-000 tornando-se **TITULAR** da **EIRELI** e assumido neste ato o **ATIVO** e o **PASSIVO** existente na empresa. O **TITULAR JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS**, acima qualificada, cedendo e transferindo por venda o capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, para o novo **TITULAR RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres não tendo nada a reclamar quanto à transferência da empresa, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA CLÁUSULA

O capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica elevado para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) havendo um aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País por seu novo Titular **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054371. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA CLÁUSULA

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado.

QUARTA CLÁUSULA:

O objetivo da empresa passa a ser: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redasim.pb.gov.br

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE: 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE: 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE: 43.91-6-00 - Obras de fundações;
CNAE: 43.99-1-01 - Administração de obras;
CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
CNAE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
CNAE: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE: 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
CNAE: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
CNAE: 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
CNAE: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias;
CNAE: 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

QUINTA CLÁUSULA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

SEXTA CLÁUSULA

A administração da empresa passará a ser exercida por seu titular RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES, com os poderes e atribuições de TITULAR ADMINISTRADOR, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.radasim.br ou no

da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, que assinará individualmente, todos os atos da vida da sociedade, podendo inclusive nomear procurador (es), ficando vedado, no entanto, em atividade estranha ao interesse empresarial.

SÉTIMA CLÁUSULA

O **TITULAR ADMINISTRADOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Tendo em vista a modificação pra ajustada consolida-se seu ato constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Campina Grande - PB, nascido em 15/07/1995, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 8.277.917 - SSP/PE, e CPF: 088.552.674-00, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Centro, Ingá - PB, CEP nº 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, com sede social na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600089771, por despacho 03/07/2018, resolve consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, e tem sede na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000. E adotará como título de estabelecimento empresarial a expressão: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo titular.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da empresa será: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios; Obras de fundações; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Tinturarias; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios;

CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE: 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;

CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE: 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

CNAE: 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

CNAE: 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.jucep.pr.gov.br

CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
CNAE: 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
CNAE: 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
CNAE: 43.91-6-00 - Obras de fundações;
CNAE: 43.99-1-01 - Administração de obras;
CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
CNAE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;
CNAE: 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
CNAE: 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos;
CNAE: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
CNAE: 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE: 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
CNAE: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE: 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias;
CNAE: 7020-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social no valor de R\$ 110.000,00 (cem e dez mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, por seu Titular RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES.

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020

CLAUSULA SEXTA:

A Empresa que iniciou suas atividades em **03/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a seu titular **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ingá - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

Ingá - PB, 06 de Agosto de 2020.

2º Ofício

Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

CPF: 088.552.674-00

2º Ofício

Josivaldo de Freitas Ramos

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: 675.210.294-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB N°. 20204110718.
PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Presidente João Pessoa, 11 - Centro - Inga - PE 51100-000

Reconhecimento a(à) Nota(ões) de Freitas Ramos
Freitas Ramos
 Inga - PE, 12.08.2020

Selo digital: AKI00964 - NQL3
 Consulte a autenticidade em: <https://portalregis.pb.gov.br>



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Presidente João Pessoa, 11 - Centro - Inga - PE 51100-000

Reconhecimento a(à) Nota(ões) de Freitas Ramos
Freitas Ramos
 Inga - PE, 12.08.2020

Selo digital: AKI00965 - Q6XK
 Consulte a autenticidade em: <https://portalregis.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 09:41 SOB Nº 20204110718.
 PROTOCOLO: 204110718 DE 01/09/2020 12:42.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004054571. NIRE: 25600089771.
 R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana- PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 – SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 – Centro – Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

TITULAR da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R D A CONSTRUTORA EIRELI**, com sede social na Rua Projetada, s/n – Senzala – Ingá – PB, CEP: 58.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 2560008977 1, por despacho 03/07/2018, resolve alterar o seu Ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa altera seu objeto social para: **Serviços de engenharia, Tinturarias, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios, Serviços especializados para construção, Serviços de cartografia, topografia e geodésica, Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil, Obras de terraplenagem, Obras de fundações, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Serviços de arquitetura, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, administração de obras, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Atividades de estudos geológicos, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de preparação do terreno, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.**

Uso da JUCEP

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE:41.20-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE:42.11.1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE:42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

CNAE:42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

CNAE:42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE:42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE:43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CNAE:43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE: 43.134/00 - Obras de terraplenagem

CNAE:43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE:43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE:43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE:43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CNAE: 43.304/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE: 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE: 4391-6/00 - Obras de fundações

CNAE: 4399-1/01 - Administração de obras

Uso da JUCEP

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

CNAE: 439-91/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE: 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE: 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE: 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CNAE: 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CNAE: 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CNAE: 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE: 96017/02- Tinturarias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa que funcionava na Rua Projetada, s/n – Senzala – Ingá – PB, CEP: 58.380-000, passa a funcionar na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 195 - Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Uso da JUCEP

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

O titular assina o presente instrumento em uma única via, que será arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba para que surta os efeitos legais.

Ingá – PB, 04 de Outubro de 2019.

2º Ofício

Josivaldo de Freitas Ramos

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: 675.210.294-53

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Presidente João Pessoa, 94 - centro - Ingá - PB / tel: 3394-1258

Reconhecimento e(s) firma(s) de Josivaldo de Freitas Ramos

☒ Autêntica ☐ Secretária ☐ Oficial Público

09.10.2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
comete a sua validade em todo o território do Estado da Paraíba

Terezinha Queiroz da Silva
Tribuna Oficial do Protocolo -
INGÁ - PARAÍBA

Cristiano Ferreira de Oliveira
-Cristiano Ferreira de Oliveira
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 09:31 SOB Nº 20190581557.
PROTOCOLO: 190581557 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904791665. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 01/04

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, brasileiro, natural de Itabaiana- PB, solteiro, nascido em 28/10/1969, empresário, portador do CPF: nº. 675.210.294-53 e do RG nº. 1.372.461 - SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 -Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, Titular da Firma Empresária JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 675210294-53, com sede na Rua Euclides Magno Bacalhau, n.º 165 -Centro - Ingá/PB - CEP: 58.380-000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 25 8 0161466 1 por despacho de 03/07/2018 e CNPJ 30.836.850/0001-95, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora TRANSFORMA seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10.406/02, resolve: Por este instrumento constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial de R D A CONSTRUTORA EIRELI, e terá sede na Rua Projetada, s/n - Senzala - Ingá - PB, CEP: 58.380-000. E adotará como nome de fantasia a expressão: R D M CONSTRUTORA.

CLAUSULA SEGUNDA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da empresa será: Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Tinturarias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 02/04

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

CNAE: 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

CNAE: 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE: 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE: 96.01-7-02 - Tinturarias.

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato, por seu Titular JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS.

CLAUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada a importância capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA:

A Empresa que iniciou suas atividades como Empresário Individual em 03/07/2018 e passará a ter o seu funcionamento como EIRELI a partir da data do seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA:

A administração da empresa caberá a seu titular JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à empresa, em juízo ou fora dele, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 03/04

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA:

O titular declara que não possui ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
R D A CONSTRUTORA EIRELI**

Página 04/04

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Ingá - PB, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

O titular assina o presente instrumento em uma 01(uma) única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Ingá - PB, 30 de Janeiro de 2019.

Josivaldo de Freitas Ramos

JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS

CPF: nº. 675.210.294-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 25600089771.
PROTOCOLO: 190054557 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772151. NIRE: 25600089771.
R D A CONSTRUTORA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801614661		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CICERO DE FREITAS RAMOS	(mãe) BEATRIZ DE LIMA FREITAS D		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1372461	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 675.210.294-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JUSTINIANO DE CARVALHO			NÚMERO 102
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004957 - Itabaiana
MUNICÍPIO Itabaiana			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU			NÚMERO 165
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004956 - Ingá
MUNICÍPIO Ingá	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JOSEAT@UOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4399159, 9601702	Descrição do Objeto Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro independente.; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista, independente; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás - Encanador independente; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede independente; Serviços de confecção de estrutura de madeira ou metal para cobertura e colocação de telhas - Telhador independente.; Serviços de tingimento de roupas - Tintureiro independente		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.836.850/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 30/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josivaldo de Freitas Ramos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002358858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 20190054581.
PROTOCOLO: 190054581 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900772143. NIRE: 25801614661.
JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Presidente Prudente, 200 - Joo Pessoa, nº 20, Caravelas, PB. Tel. 3364-7211
 E-mail: cartorio2@redesim.pb.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço e (x) Sinto (x) de Josivaldo de Freitas

em 11.02.2019

Assinado: ☒ Autêntico ☐ Semelhante. Dou fé. Joo-PB.

☐ Sinal Público

SELO DIGITAL: AHY82441-8ZAL

Código e assinatura em www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Teresinha Queiroz de Silva
 Tabelião Oficial de Protesto
 INCA PARAIBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:40 SOB Nº 20190054581.
 PROTOCOLO: 190054581 DE 18/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900772143. NIRE: 25801614661.
 JOSIVALDO DE FREITAS RAMOS 67521029453

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/02/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848248820

NOME
RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
8277917 SDS PE

CPF
088.552.674-00

DATA NASCIMENTO
15/07/1995

FILIAÇÃO
RUI PEDROSA SIMES
ROSA CRISTINA NUNES FERREIR
A SIMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07278867730

VALIDADE
24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
14/06/2019

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ruan Aslan Nunes P. Simes

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40674457858
PB041462165

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.836.850/0001-95 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2018	
NOME EMPRESARIAL R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R EUCLIDES MAGNO BACALHAU		NÚMERO 195		COMPLEMENTO *****	
CEP 58.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INGA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RESENGENHARIAECONSULTORIA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (83) 9806-7435			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 14:17:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.836.850/0001-95
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.01-7-02 - Tinturarias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUCLIDES MAGNO BACALHAU

NÚMERO
195

COMPLEMENTO

CEP
58.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
INGA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RESENGENHARIAECONSULTORIA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(83) 9806-7435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2024** às **14:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Concorrência Eletrônica N° 98001/2024

Engenharia e Consultoria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:17 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **69CA.74A6.519C.0AA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.836.850/0001-95
Razão Social: R E S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Endereço: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU 195 LOJA / CENTRO / INGA / PB / 58380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103475038289423

Informação obtida em 12/12/2024 15:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Certidão nº: 82062049/2024

Expedição: 27/11/2024, às 13:19:13

Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.836.850/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data: 12/12/2024 Hora: 15:56
---	--	---

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**Nº da Certidão****0000599****Nº de Controle de Autenticação****MjAxNzE0****IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE****CNPJ/CPF:** 30836850000195 - **Inscrição Municipal:** 001/2021**Razão Social:** R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**Endereço:** RUA R EUCLIDES MAGNO BACALHAU**Número:** 195**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** INGA - PB - **Cep:** 58380-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **A6D1.78C3.2AB6.235F**

Emitida no dia 14/11/2024 às 09:46:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **30.836.850/0001-95**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			Protocolo: PBC2301545913		
NIRE : 25600089771 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600089771	CNPJ 30.836.850/0001-95	Data de Ato Constitutivo 03/07/2018	Início de Atividade 03/07/2018		
Endereço Completo Rua EUCLIDES MAGNO BACALHAU, Nº 195, CENTRO - Ingá/PB - CEP 58380-000					
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA, TINTURARIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES		CPF/CNPJ 088.552.674-00	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES		CPF 088.552.674-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 05/06/2023		Número 20249748053		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2023, às 18:37:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **JSM20MGV**.



PBC2301545913

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

Concorrência Eletrônica N° 98001/2024

Engenharia e Consultoria



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: R E S ENGENHARIA E CONSULTORIA

Certidão emitida às 19:26 de 28/11/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0x4j.X60s**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12401240005 em 29/01/2024, protocolo 240460855. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	25600089771
CNPJ:	30836850000195
Município:	Ingá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
87266008468	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA	PB8839



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 10:20 SOB Nº 20240460855.
PROTOCOLO: 240460855 DE 29/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12401240005. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 29/01/2024
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 19 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

Registrado em JUCEP
sob NIRE nº 25600089771

Arquivado em 19/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 30.836.850/0001-95

Inga/PB, 01 de Janeiro de 2023



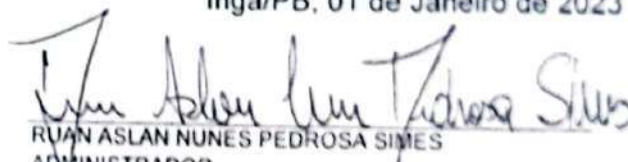
JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Contador

C.P.F.: 872.660.084-68

R.G.: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMÕES

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
03/01	131.0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET DO MÊS 12/2022	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/01	114.0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes A CONTA DE AGUA DO MÊS 12/2022	135,60
05/01	135.0000	4 01 01 02 0001 - ALUGUEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DEZEMBRO DE 2022	1.200,00
		Total Débitos	1.335,60
		Total Créditos	1.335,60
08/01	136.0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELETRICA 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA ENERGIA DO MÊS 12/2022	300,00
		Total Débitos	300,00
		Total Créditos	300,00
10/01	128.0000	4 01 01 02 0002 - TELEFONE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE MÊS 12/2022	298,75
10/01	134.0000	4 01 01 02 0019 - PAGAMENTO DE DUPLICATAS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO PAGAMENTO DAS CONTAS A PAGAR 2022	1.500,00
		Total Débitos	1.798,75
		Total Créditos	1.798,75
20/01	125.0000	4 01 01 03 0012 - SIMPLES 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2022	9.584,65
		Total Débitos	9.584,65
		Total Créditos	9.584,65
27/01	130.0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,50
		Total Débitos	350,50
		Total Créditos	350,50
30/01	126.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
		A Transportar =====> Débitos :	14.299,50
		Créditos :	14.299,50


José Augusto Magalhães de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8339


RUAN ASSIS NUNES PEDROSA SIMÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CPF: 088.552.674-00 RG: 8.277.917/CREA - PB 161821195-1
CEI: 30.836.850/0001-95
Telefone: (81) 9 9130-7475
E-MAIL: ruan@rsengenharia.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Juazeiro

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 14.299,50 Créditos :	14.299,50
30/01	127.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/01	132.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	60.613,85
30/01	137.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALARIO DO EMPRESÁRIO	1.158,78
		Total Débitos	4.458,78
		Total Créditos	65.072,63
03/02	142.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET 01/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/02	140.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA 01/2023	378,95
		Total Débitos	378,95
		Total Créditos	378,95
06/02	115.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes A CONTA DE ÁGUA DO MÊS 01/2023	180,50
		Total Débitos	180,50
		Total Créditos	180,50
10/02	139.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE MÊS 01/2023	278,71
		Total Débitos	278,71
		Total Créditos	278,71
20/02	138.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 01/2023	7.024,35
20/02	143.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 01/2023	143,22
		Total Débitos	7.167,57
		Total Créditos	7.167,57
27/02	141.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	295,80
		Total Débitos	295,80
		A Transportar =====> Débitos : 26.409,81 Créditos :	87.023,66

José Augusto Targino de Souza
ADMINISTRADOR
CRC/PB - 8839

RUAN ASLÂN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ADMINISTRADOR
CPF: 058.552.674/00; RN: 8.277.917/CREA - PB191821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9.3105.7433
E-mail: ruan@rsengenharia.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : Juzepe

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0005

PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 26.409,81 Créditos :	87.023,66
		Total Créditos	295,80
28/02	110.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	318.187,28
28/02	111.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA EMPRESA DO MÊS 01/2023	2.500,00
28/02	173.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: PAGAMENTO DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO	1.158,78
		Total Débitos	3.658,78
		Total Créditos	321.846,06
03/03	150.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET MÊS 02/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
06/03	116.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes A CONTA DE AGUA DO MÊS 02/2023	189,67
06/03	148.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA DO MÊS 02/2023	350,50
		Total Débitos	540,17
		Total Créditos	540,17
10/03	147.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 02/2023	378,40
		Total Débitos	378,40
		Total Créditos	378,40
20/03	144.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2023	25.633,64
20/03	153.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 02/2023	143,22
		Total Débitos	25.776,86
		Total Créditos	25.776,86
		A Transportar =====> Débitos : 56.914,02 Créditos :	435.715,15

José Augusto de Souza

CONTADOR
CRC/PA - 8839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.074/000-19 R. 277, 917, C/CA - 58380-000

CEI: 30.836.850/0001-95

Telefone: (35) 3400-7405

E-mail: ruan@rsengenharia.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	56.914,02
		Créditos :	435.715,15
27/03	149.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	350,50
		Total Débitos	350,50
		Total Créditos	350,50
30/03	145.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/03	146.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/03	151.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA CAIXA	3.200,00
30/03	152.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALARIO DO EMPRESÁRIO	1.158,78
		Total Débitos	4.458,78
		Total Créditos	7.658,78
03/04	160.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET DO MÊS 03/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/04	158.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA DO MÊS 03/2023	395,60
		Total Débitos	395,60
		Total Créditos	395,60
06/04	117.0000	4.01.01.02.0010 - ÁGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes A CONTA DE ÁGUA DO MÊS 03/2023	175,55
		Total Débitos	175,55
		Total Créditos	175,55
10/04	157.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 03/2023	296,57
		Total Débitos	296,57
		Total Créditos	296,57
		A Transportar =====> Débitos :	62.741,02
		Créditos :	444.742,15

José Augusto Tavares de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

RUAN ASLAN NUNES FLEURUSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.532.874/0001-95 RG: 8.277.212/Caixa - PB 161921195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (33) 9 9005-7423
E-mail: ruan@rsengenharia.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep - 58380-000
Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	62.741,02
		Créditos :	444.742,15
20/04	154.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2023	396,85
20/04	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 03/2023	143,22
		Total Débitos	540,07
		Total Créditos	540,07
27/04	159.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	298,60
		Total Débitos	298,60
		Total Créditos	298,60
30/04	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/04	156.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/04	161.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes CAIXA	260.982,05
30/04	162.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALARIO DO EMPRESÁRIO	1.158,78
		Total Débitos	4.458,78
		Total Créditos	265.440,83
03/05	170.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET DO MÊS 04/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/05	168.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA DO MÊS 04/2023	394,15
		Total Débitos	394,15
		Total Créditos	394,15
08/05	112.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE AGUA DO MÊS 04/2023	180,39
		A Transportar =====> Débitos :	68.763,01
		Créditos :	711.746,19

José Augusto de Souza
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00, RG: 277.717 / CRD - PA 1022195-1
CEI: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9420-7435
E-MAIL: resenha@resenhaconsultoria.com

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00, RG: 277.717 / CRD - PA 1022195-1
CEI: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9420-7435
E-MAIL: resenha@resenhaconsultoria.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000
Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	68.763,01
		Créditos :	711.746,19
		Total Débitos	180,39
		Total Créditos	180,39
10/05	167.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 04/2023	399,85
		Total Débitos	399,85
		Total Créditos	399,85
20/05	164.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2023	25.792,61
20/05	172.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 04/2023	143,22
		Total Débitos	25.935,83
		Total Créditos	25.935,83
27/05	169.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	478,99
		Total Débitos	478,99
		Total Créditos	478,99
30/05	165.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/05	166.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/05	171.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA CAIXA	140.109,82
30/05	174.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALARIO DO EMPRESARIO	1.174,80
		Total Débitos	4.474,80
		Total Créditos	144.584,62
03/06	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET MÊS 05/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
		A Transportar =====> Débitos :	100.202,48
		Créditos :	883.295,48

José Augusto Argente de Souza
CONTADOR
CPF: 8839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.874/0001-93
CNPJ: 30.836.850/0001-93
Telefone: (031) 9 9100-7 112
E-MAIL: resposg@rse.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000
Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	
05/06	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA 05/2023	883.295,48
		Total Débitos	276,39
		Total Créditos	276,39
07/06	113.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE AGUA DO 05/2023	150,48
		Total Débitos	150,48
		Total Créditos	150,48
10/06	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 05/2023	199,30
		Total Débitos	199,30
		Total Créditos	199,30
20/06	42.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2023	11.960,75
20/06	175.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 05/2023	145,20
		Total Débitos	12.105,95
		Total Créditos	12.105,95
27/06	47.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	174,80
		Total Débitos	174,80
		Total Créditos	174,80
30/06	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/06	44.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/06	49.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	382.761,09
30/06	176.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALARIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
		Total Débitos	4.474,80
		A Transportar =====> Débitos :	
		117.584,20	Créditos : 1.283.438,29

José Augusto  de Souza
CONTADOR
CREPB - 8839


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CPF 068.552.674/0001-95 INSC. EST. 0.277.317/CEIA - P8191021795-1
CNPJ 30.836.850/0001-95
Telefone: (33) 9.2006-7613
E-mail: ruan@ruanpedrosasimoes.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 117.584,20	Créditos : 1.283.438,29
		Total Créditos	387.235,89
03/07	56 0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET MÊS 06/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/07	54 0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELETRICA 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA MÊS 06/2023	245,80
		Total Débitos	245,80
		Total Créditos	245,80
06/07	118 0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE AGUA DO MÊS 06/2023	189,88
		Total Débitos	189,88
		Total Créditos	189,88
10/07	53 0000	4 01 01 02 0002 - TELEFONE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE MÊS 06/2023	235,39
		Total Débitos	235,39
		Total Créditos	235,39
20/07	50 0000	4 01 01 03 0012 - SIMPLES 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 06/2023	33.291,85
20/07	177 0000	4 01 01 01 0011 - INSS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO MÊS 06/2023	145,20
		Total Débitos	33.437,05
		Total Créditos	33.437,05
27/07	55 0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	278,20
		Total Débitos	278,20
		Total Créditos	278,20
29/07	51 0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
29/07	52 0000	4 01 01 02 0001 - ALUGUEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
		A Transportar =====> Débitos : 155.420,52	Créditos : 1.321.274,61

José Augusto de Souza
CONTADOR
CRCPB - 8939

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO
CPF: 089.552.674/0001-96 - 8.277.717/0024 - 79.141.021.175-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (33) 9 9600-7435
E-mail: ruan@rsengenharia.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Juçep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	155.420,52
		Créditos :	1.321.274,61
29/07	57.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	52.725,35
29/07	178.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio SALÁRIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
		Total Débitos	4.474,80
		Total Créditos	57.200,15
03/08	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET 07/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/08	62.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA 07/2023	289,82
		Total Débitos	289,82
		Total Créditos	289,82
07/08	119.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA DO MÊS 07/2023	180,97
		Total Débitos	180,97
		Total Créditos	180,97
10/08	61.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE MÊS 07/2023	235,50
		Total Débitos	235,50
		Total Créditos	235,50
21/08	58.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 07/2023	7.166,31
21/08	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO	145,20
		Total Débitos	7.311,51
		Total Créditos	7.311,51
28/08	63.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	145,25
		Total Débitos	145,25
		Total Créditos	145,25
		A Transportar =====> Débitos :	164.908,37
		Créditos :	1.383.487,81


 José Augusto de Souza
 CONTADOR
 CRC 001.883/9


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/0001-95
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9.9305-7.475
 E-MAIL: ruan@rsengenhariaeconsultoria.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25500089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	164.908,37
		Créditos :	1.383.487,81
30/08	59.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: SALÁRIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
30/08	60.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/08	65.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.639,46
30/08	180.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
		Total Débitos	4.474,80
		Total Créditos	60.114,26
03/09	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET DO MÊS 08/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/09	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA DO MÊS 08/2023	245,91
		Total Débitos	245,91
		Total Créditos	245,91
06/09	120.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA DO MÊS 08/2023	179,65
		Total Débitos	179,65
		Total Créditos	179,65
10/09	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 08/2023	230,28
		Total Débitos	230,28
		Total Créditos	230,28
20/09	66.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2023	5.112,32
20/09	182.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO	145,20
		Total Débitos	5.257,52
		Total Créditos	5.257,52
		A Transportar =====> Débitos :	175.446,53
		Créditos :	1.449.665,43

José Augusto Lindino de Souza
CONTADOR
CPF: 088.532.074/000-15

RUAN ASIAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.532.074/000-15
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (35) 3.419.24.33
E-mail: ruan@rsengenhariaeconsultoria.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	175.446,53
		Créditos :	1.449.665,43
27/09	71 0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	179,55
		Total Débitos	179,55
		Total Créditos	179,55
30/09	67 0000	4 01 01 02 0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/09	68 0000	4 01 01 02 0001 - ALUGUEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/09	183 0000	4 01 01 02 0012 - PRÓ-LABORE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: PAGAMENTO DO SALÁRIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
30/09	191 0000	4 01 01 01 0001 - SALÁRIOS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 229 - SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS	3.059,46
		Total Débitos	7.534,26
		Total Créditos	7.534,26
03/10	80 0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET MÊS 09/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/10	78 0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELÉTRICA 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA MÊS 09/2023	298,73
		Total Débitos	298,73
		Total Créditos	298,73
06/10	121 0000	4 01 01 02 0010 - ÁGUA E ESGOTO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ÁGUA DO MÊS 09/2023	191,27
		Total Débitos	191,27
		Total Créditos	191,27
10/10	77 0000	4 01 01 02 0002 - TELEFONE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE 09/2023	269,87
		Total Débitos	269,87
		Total Créditos	269,87
20/10	184 0000	4 01 01 01 0011 - INSS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 09/2023	145,20
		A Transportar =====> Débitos :	184.215,41
		Créditos :	1.458.434,31

José Augusto Magalhães de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CNPJ 30.836.850/0001-95 - 5272-317/CASA - PB-51321125-4
CNPJ 30.836.850/0001-95
Telefone: (35) 9 9000-7-638
E-mail: ruan@rsengenharia.com.br



LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	184.215,41
		Créditos :	1.458.434,31
20/10	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: PAGAMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS 09/2023	248,06
		Total Débitos	393,26
		Total Créditos	393,26
27/10	79.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	290,90
		Total Débitos	290,90
		Total Créditos	290,90
30/10	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/10	76.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/10	81.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	98.553,07
30/10	185.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: PAGAMENTO DO SALÁRIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
30/10	193.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 229 - SALARIO DOS FUNCIONÁRIOS PAGAMENTO DOS SALARIOS DOS FUNCIONÁRIOS	5.722,66
		Total Débitos	10.197,46
		Total Créditos	108.750,53
03/11	88.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET 10/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
06/11	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA 10/2023	276,54
06/11	122.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA DO MÊS 10/2023	199,50
		Total Débitos	476,04
		Total Créditos	476,04
		A Transportar =====> Débitos :	195.577,87
		Créditos :	1.568.349,84

José Augusto Almeida de Souza
CONTADOR
CRC PB - 8839

RUAM ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 068.552.674/00-91 / 277.917/CEIA - PB-161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (81) 3.1220-7.373
E-mail: ruam@rsengenhariaeconsultoria.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	195.577,87
		Créditos :	1.568.349,84
10/11	85.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE 10/2023 Total Débitos Total Créditos	289,37 289,37 289,37
20/11	82.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL MÊS 10/2023	6.670,51
20/11	186.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO 10/2023	145,20
20/11	194.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês: PAGAMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS 10/2023 Total Débitos Total Créditos	478,94 7.294,65 7.294,65
27/11	87.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Total Débitos Total Créditos	135,90 135,90 135,90
30/11	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
30/11	84.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/11	89.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	520.163,88
30/11	187.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pro-labore pago ao Socio: PAGAMENTO DO SALÁRIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
30/11	195.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 229 - SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS Total Débitos Total Créditos	8.338,83 12.813,63 532.977,51
		A Transportar =====> Débitos :	216.111,42
		Créditos :	2.109.047,27


José Augusto Fargino de Souza
CONTADOR
CPF 8839


RUAM ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO / ADMINISTRADOR
CPF 088.552.671-70 / RG 8.277.517 / CCEA - PB 161621195-1
CNPJ 30.836.850/0001-95
Telefone (35) 3333-4455
E-MAIL: ruam@pedrosasimes.com.br

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI: 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Juçep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO: 0005

PÁGINA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	216.111,42
		Créditos :	2.109.047,27
04/12	96.0000	4 01 01 04 0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA INTERNET MÊS 11/2023	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
05/12	94.0000	4 01 01 02 0003 - ENERGIA ELETRICA 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DA ENERGIA MÊS 11/2023	235,60
		Total Débitos	235,60
		Total Créditos	235,60
06/12	123.0000	4 01 01 02 0010 - AGUA E ESGOTO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DE ÁGUA DO MÊS 11/2023	210,38
		Total Débitos	210,38
		Total Créditos	210,38
11/12	93.0000	4 01 01 02 0002 - TELEFONE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA CONTA DO TELEFONE DO MÊS 11/2023	398,28
		Total Débitos	398,28
		Total Créditos	398,28
20/12	90.0000	4 01 01 03 0012 - SIMPLES 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2023	35.224,42
20/12	188.0000	4 01 01 01 0011 - INSS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 11/2023	145,20
20/12	196.0000	4 01 01 01 0011 - INSS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 212 - INSS a recolher referente ao mês PAGAMENTO DO INSS DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS 11/2023	691,05
		Total Débitos	36.060,67
		Total Créditos	36.060,67
27/12	95.0000	4 01 01 04 0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DA COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	289,88
		Total Débitos	289,88
		Total Créditos	289,88
30/12	91.0000	4 01 01 02 0006 - HONORARIOS CONTABEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO CONTADOR	800,00
		A Transportar =====> Débitos :	254.256,23
		Créditos :	2.147.192,08

José Augusto Magno de Souza
CONTADOR
CRC/PA - 8839

RUAN ASLAN MUNES PEDROSA SmeS
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.532.674/0001-06 RG: 8.277.917/CESA - PR 167821195-1
CEP: 30.836.850 - 11.113
Telefone: (71) - 3122.7132
E-mail: ruanpedrosa@outlook.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58389-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0005

PÁGINA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	254.256,23
		Créditos :	2.147.192,08
30/12	92.0000	4 01 01 02 0001 - ALUGUEIS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes AO PAGAMENTO DO ALUGUEL DA SEDE DA EMPRESA	2.500,00
30/12	97.0000	3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 209 - CAIXA RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	537.453,15
30/12	124.0000	2 01 03 01 0006 - SIMPLES A RECOLHER 225 - IMPOSTO DO SIMPLES A RECOLHER IMPOSTO A RECOLHER SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2023	53.803,95
30/12	189.0000	4 01 01 02 0012 - PRÓ-LABORE 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 058 - Pró-labore pago ao Socio PAGAMENTO DO SALARIO DO EMPRESÁRIO	1.174,80
30/12	190.0000	2 01 02 02 0007 - INSS A RECOLHER DO PRÓ LABORE EMPRESÁRIO 212 - INSS a recolher referente ao mês INSS DO PRÓ LABORE DO EMPRESÁRIO DO MÊS 12/2023	145,20
30/12	197.0000	4 01 01 01 0001 - SALÁRIOS 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 229 - SALARIO DOS FUNCIONÁRIOS PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO FUNCIONÁRIOS	13.562,63
30/12	198.0000	4 01 01 01 0006 - 13º SALARIO 3 01 01 02 0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 049 - Pagamento de 13º salario PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS	2.566,25
30/12	199.0000	2 01 02 02 0001 - INSS A RECOLHER FUNCIONÁRIOS 212 - INSS a recolher referente ao mês INSS A RECOLHER DOS FUNCIONÁRIOS DO MÊS 12/2023	1.123,77
30/12	200.0000	2 01 02 02 0008 - INSS A RECOLHER DO 13º SALÁRIO 049 - Pagamento de 13º salario INSS DO 13º SALARIO A RECOLHER DO ANO DE 2023	208,03
30/12	201.0000	2 01 04 02 0008 - CONTA DE TELEFONE A PAGAR 230 - CONTA DE TELEFONE A PAGAR CONTA DE TELEFONE A PAGAR	310,23
30/12	202.0000	2 01 04 02 0010 - ENERGIA A PAGAR - ENERGISA 231 - CONTA DE ENERGIA A PAGAR CONTA DE ENERGIA A PAGAR	396,50
30/12	203.0000	2 01 04 02 0012 - AGUA A PAGAR - CAGEPA 232 - CONTA DE ÁGUA A PAGAR CONTA DE ENERGIA A PAGAR	210,25
		A Transportar =====> Débitos :	274.059,91
		Créditos :	2.760.646,84

José Augusto Brito de Souza
CONTRADOR
CRC/PA - 6839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO ADMINISTRADOR
CPF: 086.552.874-00 RUA: 8.277.917/CREA - PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
E-mail: ruan@rsengenhariaeconsultoria.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep: 58380-000
Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 19/02/2019

LIVRO : 0005

Nº do Registro : 25600089771

PÁGINA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	274.059,91
		Créditos :	2.760.646,84
30/12	204.0000	2.01.04.02.0013 - CONTA DE INTERNET A PAGAR 233 - CONTA DE INTERNET A PAGAR CONTA DE INTERNET A PAGAR	150,00
30/12	205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - CAIXA CAIXA DA EMPRESA	50.000,93
30/12	206.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref. DUPLICATAS	30.000,00
30/12	207.0000	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO 234 - ALMOXARIFATO ALMOXARIFATO	75.000,00
30/12	208.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 235 - FERRAMENTAS FERRAMENTAS	250.000,00
30/12	209.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 218 - INFORMÁTICA INFORMÁTICA	25.000,00
30/12	210.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSÍLIOS 219 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS MOVEIS	15.000,00
30/12	211.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 226 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00
30/12	212.0000	4.01.01.02.0018 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 224 - DESPESAS DIVERSAS DA EMPRESA DESPESAS DIVERSAS	681.736,00
30/12	213.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 224 - DESPESAS DIVERSAS DA EMPRESA DESPESAS DIVERSAS	750.950,00
30/12	214.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 223 - MATERIAL PARA USO E CONSUMO MATERIAL DE LIMPEZA	4.650,00
30/12	215.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 236 - CUSTO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CUSTO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	120.000,00
30/12	216.0000	1.01.02.01.0002 - (-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS 237 - PROVISÃO PARA DEVEDORES PROVISÃO	2.591.736,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.318.132,84
		Créditos :	4.318.132,84

José Augusto Lino de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 058.149.444.000 RG: 8.277.917/GIA - PB 161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (319) 322-7435
E-mail: ruan@rsengenhariaconsultoria.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 105 - Centro - Cep: 55380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI: 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Juazeiro

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO: 0005

PÁGINA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.318.132,84
			Créditos :
			4.318.132,84
			Total Débitos
			5.084.676,61
			Total Créditos
			2.171.740,76
		Total do Mês =====> Débitos :	5.318.132,84
			Créditos :
			4.318.132,84

Jose Augusto Targino de Souza
 JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
 CONTADOR
 C.P.F. 876.880.084-88 RG 1.873.818-0000000
 C.R.C. PB-0008390-3

João Nilton Lima
 JOÃO NILTON LIMA
 ENGENHEIRO
 C.R.C. PB-0008390-3

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 19 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

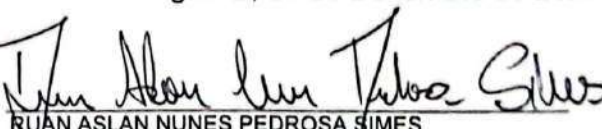
Registrado em JUCEP
sob NIRE nº 25600089771

Arquivado em 19/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 30.836.850/0001-95

Inga/PB, 31 de Dezembro de 2023


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
Contador
C.P.F.: 872.660.084-68
R.G.: 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 088.552.674-00
R.G.: 8277917



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 8839, inscrito no CPF n° 87266008468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
87266008468	8839	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/01/2024 10:29 SOB N° 20240460855.
PROTOCOLO: 240460855 DE 29/01/2024. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO FERREIRA, 29/01/2024
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 19/02/2019

Número Registro: 25600089771

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.746.736,93	D
DISPONIVEL	50.000,93	D
CAIXA	50.000,93	D
CAIXA MATRIZ	50.000,93	D
CREDITOS	2.621.736,00	D
CLIENTES	2.591.736,00	D
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVID	2.591.736,00	D
CONTAS A RECEBER	30.000,00	D
DUPLICATAS A RECEBER	30.000,00	D
ESTOQUES	75.000,00	D
ESTOQUES EM GERAL	75.000,00	D
ALMOXARIFADO	75.000,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	740.000,00	D
IMOBILIZADO	740.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	740.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	25.000,00	D
FERRAMENTAS	250.000,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	15.000,00	D

TOTAL DO ATIVO =====> 3.486.736,93 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	56.347,93	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.477,00	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.477,00	C
INSS A RECOLHER FUNCIONÁRIOS	1.123,77	C
INSS A RECOLHER DO PRÓ LABORE EM	145,20	C
INSS A RECOLHER DO 13º SALÁRIO	208,03	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.803,95	C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.803,95	C
SIMPLES A RECOLHER	53.803,95	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.066,98	C
CONTAS A PAGAR	1.066,98	C
CONTA DE TELEFONE A PAGAR	310,23	C
ENERGIA A PAGAR - ENERGISA	396,50	C
AGUA A PAGAR - CAGEPA	210,25	C
CONTA DE INTERNET A PAGAR	150,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.430.389,00	C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.000.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.000.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	2.430.389,00	C
LUCRO NO EXERCICIO	2.430.389,00	C
LUCRO NO PERIODO	2.430.389,00	C

TOTAL DO PASSIVO =====> 3.486.736,93 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.486.736,93 (Três Milhões e Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos)

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.660.064-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : PB-0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro Cep : 58380-000

Inga / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

PÁGINA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

4.261.784,91

4.261.784,91

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

4.261.784,91

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)**

120.000,00

120.000,00

(=) Lucro Bruto

4.141.784,91

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

30.683,58

13º SALARIO

2.566,25

INSS

3.007,33

36.257,16

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**ALUGUEIS**

31.200,00

TELEFONE

3.510,27

ENERGIA ELETRICA

3.687,99

HONORARIOS CONTABEIS

8.800,00

AGUA E ESGOTO

2.163,84

PRO-LABORE

14.033,52

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

681.736,00

PAGAMENTO DE DUPLICATAS

1.500,00

746.631,62

DESPESAS TRIBUTARIAS**SIMPLES**

167.838,26

167.838,26

DESPESAS GERAIS**MATERIAL DE LIMPEZA**

4.650,00

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

3.268,87

DESPESAS DIVERSAS

750.950,00

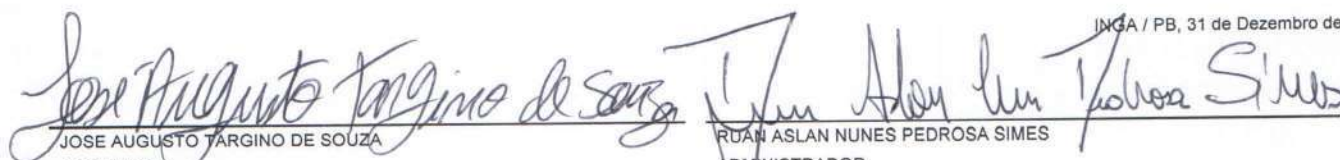
760.668,87

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

2.430.389,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.430.389,00


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3

RUDAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917

INGA / PB, 31 de Dezembro de 2023

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 3

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.746.736,93}{56.347,93} \quad \text{ILG : } 48,746$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.746.736,93}{56.347,93} \quad \text{ILC : } 48,746$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.671.736,93}{56.347,93} \quad \text{ILS : } 47,415$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{50.000,93}{56.347,93} \quad \text{ILI : } 0,8874$$

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : PB-0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 4

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{50.000,93}{2.746.736,93} \quad \text{IPD : } 0,0182$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{75.000,00}{2.746.736,93} \quad \text{IPE : } 0,0273$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.746.736,93}{3.486.736,93} \quad \text{IPAC : } 0,7878$$

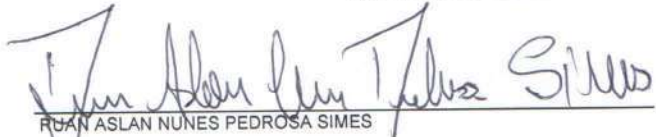
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{2.746.736,93} \quad \text{IPC : } 0$$

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


 JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
 CONTADOR

 C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
 C.R.C.: PB-0008839/O-3


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 ADMINISTRADOR

 C.P.F.: 088.552.674-00
 R.G.: 8277917

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 5

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{1.000.000,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 1000000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.000.000,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 1000000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.000.000,00}{56.347,93} \quad \text{IPET : } 17,7469$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

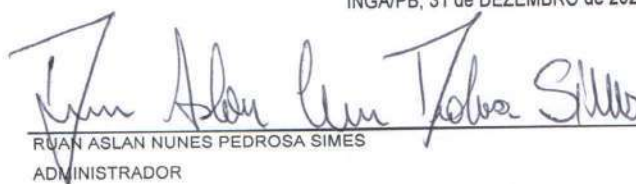
$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{1.000.000,00}{1.056.347,93} \quad \text{IPP : } 0,9467$$

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00
R.G.: 8277917

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 6

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{100.000.000,00}{3.486.736,93} \quad C : 28,6801$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{74.000.000,00}{1.000.000,00} \quad IC : 74$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.746.736,93}{1.000.000,00} \quad LRP : 2,7467$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{56.347,93}{3.486.736,93} \quad IEG : 0,0162$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{56.347,93}{3.486.736,93} \quad IEC : 0,0162$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{56.347,93}{1.000.000,00} \quad ICT : 0,0563$$

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

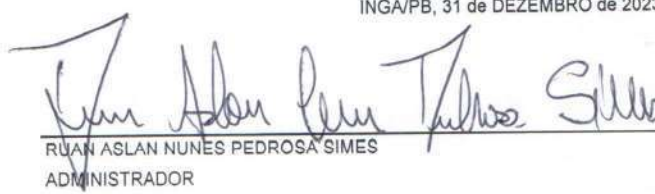


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 7

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	4.261.784,91		
	Ativo		3.486.736,93	IGA :	1,2223

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	0,00		
	Receitas		4.261.784,91	MO :	0

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	0,00		
	Ativo		3.486.736,93	RA :	0

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	0,00		
	Patrimônio Líquido		1.000.000,00	RPL :	0

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	4.261.784,91		
	Despesas		1.831.395,91	IRD :	2,3271

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.000.000,00		
	Ativo		3.486.736,93	IIF :	0,2868

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

Jose Augusto Targino de Souza
 JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
 CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
 C.R.C. : PB-0008839/O-3

Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simoes
 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00
 R.G. : 8277917

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 8

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.486.736,93}{56.347,93} \quad \text{ISG : } 61,8787$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

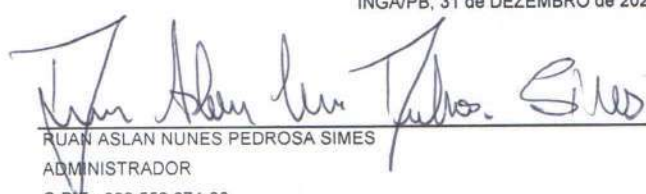
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{740.000,00}{1.000.000,00} \quad \text{IGI : } 0,74$$

INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023


 JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
 CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 088.552.674-00
 R.G.: 8277917

D. F. C. (Método Indireto)**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

0006

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FOLHA: 9

MÉTODO INDIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

Lucro Líquido

2.430.389,00

(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido

2.430.389,00

Das Atividades de Investimentos

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos

0,00

Das Atividades de Financiamentos

(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos

0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período

0,00

(=) Disponibilidades no Período

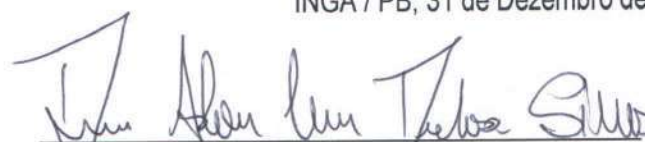
2.430.389,00

(=) Disponibilidades no Final do Período

2.430.389,00

INGA / PB, 31 de Dezembro de 2023


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
 Contador
 C.P.F.: 872.660.084-68 R.G.: 1.675.818 SSP/PB
 C.R.C.: PB-0008839/O-3


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMÕES
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 088.552.674-00 R.G.: 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Rua Euclides Magno Bacalhau, 195 - Centro - Cep : 58380-000

INGÁ / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Nº do Registro: 25600089771

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 19/02/2019

FOLHA: 10

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com sede e foro na cidade de Ingá - PB, tendo como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, com início das atividades em **03/07/2018**.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Receita Bruta de Prestação de Serviços

Estão registradas as receitas provenientes de todas as atividades da empresa

3.2 - Lucro Bruto

Demonstrado o Lucro Bruto no período

DEDUÇÕES DA RECEITA

4.1 - Impostos Faturados

Estão demonstradas as despesas com Simples Nacional.

DESPESAS OPERACIONAIS

5.1 - Despesas Administrativas

Estão registradas as despesas com telefone, energia elétrica, honorários contábeis, internet e outras até a data do Balanço.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Lucro no período.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seu advogado, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00**, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes - 100%**

EVENTOS SUBSEQUENTES

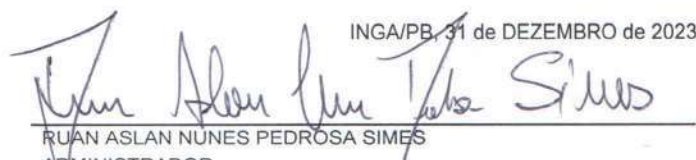
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG: 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917

INGÁ/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 8839, inscrito no CPF nº 87266008468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87266008468	8839	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 07:58 SOB Nº 20240452194.
PROTOCOLO: 240452194 DE 29/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401379747. CNPJ DA SEDE: 30836850000195.
NIRE: 25600089771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12306312462 em 08/05/2023, protocolo 249532174. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Número de Registro:	25600089771
CNPJ:	30836850000195
Município:	Ingá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
30836850000195	R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	
87266008468	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA	PB8839



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:22 SOB Nº 20249532174.
PROTOCOLO: 249532174 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306312462. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/05/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 11 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600089771

Arquivado em 19/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 30.836.850/0001-95

Inga/PB, 01 de Janeiro de 2022



JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
Contador
C.P.F.: 872.660.084-68
R.G. : 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 088.552.674-00
R.G.: 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0004

PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
20/01	100.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	403,69
		Total Débitos	403,69
		Total Créditos	403,69
31/01	1.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/01	2.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL DE ESCRITORIO	1.200,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes LUZ DO ESCRITORIO	300,00
31/01	4.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/01	5.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS P ESCRITORIO	565,00
31/01	6.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/01	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL DA EMPRESA	6.137,86
		Total Débitos	9.041,86
		Total Créditos	9.041,86
21/02	99.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	1.383,30
		Total Débitos	1.383,30
		Total Créditos	1.383,30
28/02	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
28/02	8.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL ESCRITORIO	1.200,00
28/02	9.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
		A Transportar =====>	Débitos : 12.928,85
			Créditos : 12.928,85


 José Augusto Targino de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB - 8839


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 61821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9806-7435
 E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

LIVRO : 0004

PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.928,85
		Créditos :	12.928,85
28/02	10.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
28/02	11.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL EM GERAL P ESCRITORIO	460,00
28/02	12.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
28/02	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	20.707,03
		Total Débitos	23.506,03
		Total Créditos	23.506,03
21/03	98.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	12.702,28
		Total Débitos	12.702,28
		Total Créditos	12.702,28
31/03	13.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/03	14.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/03	16.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/03	17.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS P ESCRITORIO	213,00
31/03	18.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/03	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	180.523,38
		Total Débitos	183.075,38
		Total Créditos	183.075,38
15/04	76.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes COMPRA DE FERRAMENTAS	34.739,00
		Total Débitos	34.739,00
		Total Créditos	34.739,00
		A Transportar =====> Débitos :	264.731,54
		Créditos :	264.731,54

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917 / CREA - PB: 161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435
E-MAIL: rosenengenhariaeconsultoria@outlook.com

José Augusto Targino de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000
INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 264.731,54 Créditos : 264.731,54	
20/04	97.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	2.195,14
		Total Débitos	2.195,14
		Total Créditos	2.195,14
29/04	19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
29/04	20.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
29/04	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
29/04	22.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
29/04	23.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE ESCRITORIO	78,00
29/04	24.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
		Total Débitos	2.417,00
		Total Créditos	2.417,00
30/04	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	24.218,92
		Total Débitos	24.218,92
		Total Créditos	24.218,92
20/05	96.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	2.845,32
		Total Débitos	2.845,32
		Total Créditos	2.845,32
31/05	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/05	26.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/05	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/05	28.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
		A Transportar =====> Débitos : 296.432,78 Créditos : 296.432,78	


 José Augusto Targino de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB - 8839


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 068.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9306-7435
 E-MAIL: resengenhariaconsultoria@outlook.com

LIVRO DIÁRIO

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 N° do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	296.432,78
		Créditos :	296.432,78
31/05	29.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAIS DE ESCRITORIO	50,00
31/05	30.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/05	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	45.616,87
		Total Débitos	48.005,87
		Total Créditos	48.005,87
15/06	104.0000	4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes DESPESA C EXECUCAO DE ATIVIDADES	185.634,28
		Total Débitos	185.634,28
		Total Créditos	185.634,28
20/06	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: RECEITA SERVICOS	60.000,00
20/06	95.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	4.530,21
		Total Débitos	64.530,21
		Total Créditos	64.530,21
30/06	31.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/06	32.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/06	33.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/06	34.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/06	35.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
30/06	36.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
30/06	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	47.200,00
		Total Débitos	49.589,00
		Total Créditos	49.589,00
		A Transportar =====> Débitos :	641.972,14
		Créditos :	641.972,14

José Augusto Targino de Souza
CONTADOR
CRC/PB - 8839

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CEA - PB: 161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9306-7435
E-MAIL: resengenhariaseconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 641.972,14 Créditos :	641.972,14
20/07	94.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	3.954,75
		Total Débitos	3.954,75
		Total Créditos	3.954,75
29/07	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
29/07	38.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL ESCRITORIO	1.200,00
29/07	39.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
29/07	40.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
29/07	41.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL ESCRITORIO	50,00
29/07	42.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
		Total Débitos	2.389,00
		Total Créditos	2.389,00
31/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	40.012,14
		Total Débitos	40.012,14
		Total Créditos	40.012,14
20/08	93.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	6.531,60
		Total Débitos	6.531,60
		Total Créditos	6.531,60
31/08	43.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
31/08	44.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/08	45.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/08	46.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
		A Transportar =====> Débitos : 693.124,88 Créditos :	693.124,88


 José Augusto Targina de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB = 8839


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9806-7435
 E-MAIL: resengenhariaconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000
INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 693.124,88 Créditos :	693.124,88
31/08	47.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
31/08	48.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/08	85.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	64.598,23
		Total Débitos	66.987,23
		Total Créditos	66.987,23
20/09	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	2.172,83
		Total Débitos	2.172,83
		Total Créditos	2.172,83
30/09	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/09	50.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/09	51.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/09	52.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/09	53.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
30/09	54.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET DE ESCRITORIO	119,00
30/09	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	20.804,53
		Total Débitos	23.193,53
		Total Créditos	23.193,53
20/10	91.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	10.079,47
		Total Débitos	10.079,47
		Total Créditos	10.079,47
31/10	55.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
		A Transportar =====> Débitos : 793.937,94 Créditos :	793.937,94

José Augusto Jorginho de Souza
CONTADOR
CEC/PB - 8839

Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simões
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-3

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 N° do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	793.937,94
		Créditos :	793.937,94
31/10	56.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
31/10	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
31/10	58.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
31/10	59.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	50,00
31/10	60.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
31/10	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	95.537,31
		Total Débitos	97.926,31
		Total Créditos	97.926,31
21/11	90.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	343,35
		Total Débitos	343,35
		Total Créditos	343,35
30/11	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/11	62.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/11	63.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/11	64.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/11	65.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL DE ESCRITORIO	29,00
30/11	66.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
30/11	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 015 - Valores Pagos referentes FATURAMENTO MENSAL	3.200,00
		Total Débitos	5.568,00
		A Transportar =====> Débitos :	897.175,60
		Créditos :	897.175,60

José Augusto Targino de Souza
CONTADOR
 CRC/PB - 8839

Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes
RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/00-1; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9806-7435
 E-MAIL: rosengenhariaeconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000
INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 Nº do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	897.175,60
		Créditos :	897.175,60
		Total Créditos	5.568,00
15/12	101.0000	1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes AQUISICAO DE FERRAMENTAS	89.567,32
15/12	102.0000	1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	209.849,91
		Total Débitos	299.417,23
		Total Créditos	299.417,23
20/12	89.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL	9.564,65
		Total Débitos	9.564,65
		Total Créditos	9.564,65
30/12	67.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE CONTADOR	600,00
30/12	68.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL PREDIO ESCRITORIO	1.200,00
30/12	69.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA ESCRITORIO	300,00
30/12	70.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes TELEFONE ESCRITORIO	120,00
30/12	71.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MATERIAL ESCRITORIO	13,50
30/12	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes INTERNET ESCRITORIO	119,00
30/12	74.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 015 - Valores Pagos referentes ALUGUEL A PAGAR	1.200,00
30/12	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 2.01.04.02.0010 - ENERGIA A PAGAR 015 - Valores Pagos referentes ENERGIA A PAGAR	300,00
		Total Débitos	3.852,50
		Total Créditos	3.852,50
31/12	114.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	608.556,27
31/12	115.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.834.166,25
		Créditos :	1.834.166,25


 José Augusto Targino de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB - 8839


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9806-7435
 E-MAIL: resengenhariaconsultoria@outlook.com

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 19/02/2019 N° do Registro : 25600089771

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0004

PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.834.166,25 Créditos : 1.834.166,25	
31/12	116.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	117.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.900,00
31/12	118.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
31/12	119.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	56.706,59
31/12	120.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.428,00
31/12	121.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.658,50
31/12	122.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	185.634,28
		Total Débitos	882.123,64
		Total Créditos	882.123,64
		Total do Mês =====> Débitos : 2.092.133,62 Créditos : 2.092.133,62	


 José Augusto Targino de Souza
 CONTADOR
 CRC/PB - 6839


 RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
 RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
 CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1
 CNPJ: 30.836.850/0001-95
 Telefone: (83) 9 9806-7435
 E-MAIL: resengenhariaconsultoria@outlook.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 11 PÁGINA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço : RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58380-000
Cidade : INGA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600089771

Arquivado em 19/02/2019

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 30.836.850/0001-95

Inga/PB, 31 de Dezembro de 2022



JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
Contador
C.P.F.: 872.660.084-68
R.G.: 1.675.818 SSP/PB
C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 088.552.674-00
R.G.: 8277917



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30836850000195	R E S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
87266008468	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:22 SOB Nº 20249532174.
PROTOCOLO: 249532174 DE 26/04/2023. NIRE: 25600089771.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/05/2023
redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 13

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ : 30.836.850/0001-95

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 19/02/2019

Número de Registro: 25600089771

Página: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.332,67 D
DISPONIVEL	2.332,67 D
CAIXA	2.332,67 D
CAIXA MATRIZ	2.332,67 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	444.156,23 D
IMOBILIZADO	444.156,23 D
IMOBILIZADO EM USO	444.156,23 D
FERRAMENTAS	174.306,32 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.849,91 D

TOTAL DO ATIVO =====> 446.488,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.500,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.500,00 C
CONTAS A PAGAR	1.500,00 C
ALUGUEL A PAGAR	1.200,00 C
ENERGIA A PAGAR	300,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	444.988,90 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	334.988,90 C
LUCRO NO EXERCICIO	334.988,90 C
LUCRO NO PERIODO	334.988,90 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	446.488,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 336.488,90 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

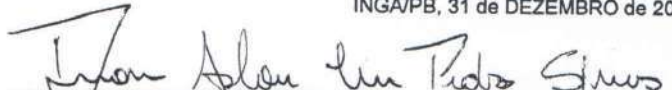
INGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : PB-0008839/O-3


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA****0006**

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ / CEI : 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

608.556,27

608.556,27

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**608.556,27****(=) Lucro Bruto****608.556,27****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

185.634,28

185.634,28

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**ALUGUEIS**

15.600,00

TELEFONE

1.440,00

ENERGIA ELETRICA

3.900,00

HONORARIOS CONTABEIS

7.200,00

28.140,00

DESPESAS TRIBUTARIAS**SIMPLES**

56.706,59

56.706,59

DESPESAS GERAIS**MENSALIDADE DE INTERNET**

1.428,00

MATERIAL DE ESCRITORIO

1.658,50

3.086,50

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**334.988,90****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****334.988,90**

INGA / PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : PB-0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

D. F. C. (Método Direto)**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

0006

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 3

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	608.556,27
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	608.556,27
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	56.706,59
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	56.706,59
(-) Pagamentos a credores diversos	215.360,78
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00
4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	14.400,00
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	3.600,00
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	1.440,00
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	1.658,50
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.428,00
4.01.01.01.0019 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	185.634,28
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	336.488,90

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	334.156,23
1.02.03.01.0003 - FERRAMENTAS	124.306,32
1.02.03.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	209.849,91
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-334.156,23

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	2.332,67
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.332,67

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.532.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB: 161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: rsengenhariaconsultoria@outlook.com

D. F. C. (Método Direto)**R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA****0006**

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Inscrição Estadual: ISENT0

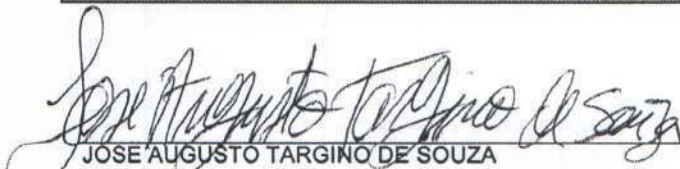
Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 4

MÉTODO DIRETO**VALOR**

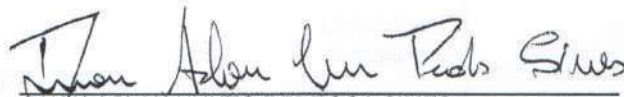
JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

Contador

C.P.F.: 872.660.084-68

R.G. : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.332,67}{1.500,00} \quad \text{ILG : } 1,55511$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.332,67}{1.500,00} \quad \text{ILC : } 1,55511$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.332,67}{1.500,00} \quad \text{ILS : } 1,55511$$

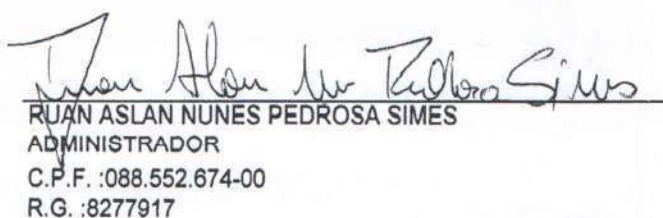
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.332,67}{1.500,00} \quad \text{ILI : } 1,55511$$



JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
C.R.C. : 0008839/O-3



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR
C.P.F. : 088.552.674-00
R.G. : 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	2.332,67		
	Ativo Circulante	2.332,67	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00		
	Ativo Circulante	2.332,67	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	2.332,67		
	Ativo	336.488,90	IPAC :	0,00693

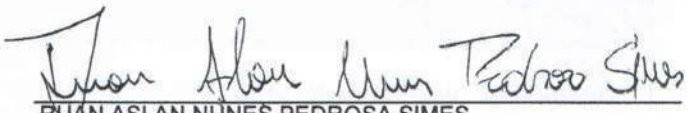
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00		
	Ativo Circulante	2.332,67	IPC :	0,00000


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F. :872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. :0008839/O-3


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR

C.P.F. :088.552.674-00

R.G. :8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 25600089771

PÁGINA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{334.988,90}{0,00}$	IVRP :	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{334.988,90}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{334.988,90}{1.500,00}$	IPET :	223,32593
--------	---	--------	-------------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{334.988,90}{336.488,90}$	IPP :	0,99554
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{33.498.890,00}{336.488,90}$	C :	99,55422
-----	--	-----	------------------------------------	-----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{33.415.623,00}{334.988,90}$	IC :	99,75143
------	--	------	------------------------------------	------	----------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.332,67}{334.988,90}$	LRP :	0,00696
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : 0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{1.500,00}{336.488,90}$	IEG :	0,00446
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{1.500,00}{336.488,90}$	IEC :	0,00446
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{1.500,00}{334.988,90}$	ICT :	0,00448
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. :872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. :0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. :088.552.674-00

R.G. :8277917

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la Unidad Ejecutiva de Planeación y Programación.

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 25600089771

PÁGINA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{608.556,27}{336.488,90}$	IGA :	1,80855
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{608.556,27}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{334.988,90}{336.488,90}$	RA :	0,99554
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{33.498.890,00}{334.988,90}$	RPL :	100
-------	---	-------	------------------------------------	-------	-----

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{608.556,27}{273.567,37}$	IRD :	2,22452
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{334.988,90}{336.488,90}$	IIF :	0,99554
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F. : 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C. : 0008839/O-3

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 088.552.674-00

R.G. : 8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGA / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{336.488,90}{1.500,00} \quad \text{ISG : } 224,32593$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{334.156,23}{334.988,90} \quad \text{IGI : } 0,99751$$


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
CONTADORC.P.F. :872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB
C.R.C. :0008839/O-3
RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
ADMINISTRADORC.P.F. :088.552.674-00
R.G. :8277917

R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PÁGINA: 11

RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195 - CENTRO - CEP : 58380-000

INGÁ / PB

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 19/02/2019

Nº do Registro: 25600089771

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI com sede e foro na cidade de Ingá - PB, tendo como objeto social SERVIÇOS DE ENGENHARIA, com início das atividades em 03/07/2018.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços

Estão registradas as receitas provenientes de todas as atividades da empresa

3.2 - Custo de bens e/ou Serviços

Estão demonstrados todos os custos incidentes as atividades da empresa até a data do Balanço

3.3 - Lucro Bruto

Demonstrado o Lucro Bruto no período

DEDUÇÕES DA RECEITA

4.1 - Impostos Faturados

Estão demonstradas as despesas com Simples Nacional.

DESPESAS OPERACIONAIS

5.1 - Despesas Administrativas

Estão registradas as despesas com telefone, energia elétrica, honorários contábeis, internet e outras até a data do Balanço.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Lucro no período.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

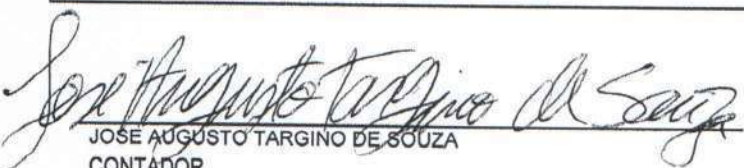
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opiniões de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 110.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes - 100%

EVENTOS SUBSEQUENTES

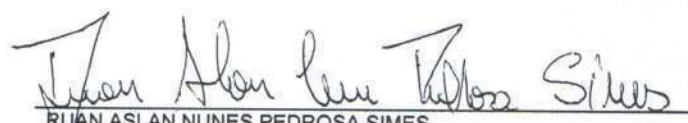
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA

CONTADOR

C.P.F.: 872.660.084-68 RG : 1.675.818 SSP/PB

C.R.C.: PB-0008839/O-3


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

ADMINISTRADOR

C.P.F.: 088.552.674-00

R.G.: 8277917



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 8839, inscrito no CPF nº 87266008468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
87266008468	8839	JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:58 SOB Nº 20249532280.
PROTOCOLO: 249532280 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306322433. CNPJ DA SEDE: 30836850000195.
NIRE: 25600089771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA

Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PB-008839/O-3

NOME

JOSE AUGUSTO TARGINO DE
SOUZA

FILIAÇÃO

JOSE BERNARDO DE SOUZA FILHO

NELY TARGINO DE SOUZA

Jose Augusto Targino de Souza

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
09/03/1974	BRASILEIRA	CAMPINA GRANDE-PB
DIPLOMAÇÃO	CPI	RG
10/08/2007	872.660.064-68	1.675.818 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNião DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE - UNESC

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75



DATA DE EXPEDIÇÃO

08/12/2009

Edson Franco de Moraes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS E
PROTESTOS - INGA - PB
Rua Pres. João Pessoa 5 - centro - Inga - PB - TEL: 3395-1209

AUTENTICAÇÃO

INGA-PB

13/12/2024

Selo Digital:

44L22326-S7CJ

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.nbo.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AUGUSTO TARGINO DE SOUZA
REGISTRO.....	: PB-008839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.660.084-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 12/12/2024 as 15:41:11.

Válido até: 12/03/2025.

Código de Controle: 1011.3612.9600.7555.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

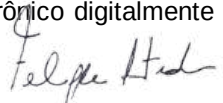
Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12024000107750042496**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **020712024000107750042496**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:


 Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 12/12/2024

[Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br](http://www.avla.com/br)

CNPJ: 41.182.665/0001-40 | Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000 | SAC: 0800 055 0044 | Ouvidoria: 0800 885 0044
www.consumidor.gov.br | WhatsApp para deficiente Auditivo: (11) 2853-0099 | Comercial: (11) 2853-0583

Página 1 de 10

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12024000107750042496

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750087731

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46
ENDEREÇO: RIO BRANCO 304 CASA BAIRRO: CENTRO
CEP: 58400058 CIDADE: CAMPINA GRANDE UF: PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 30.836.850/0001-95
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU 195 BAIRRO: CENTRO
CEP: 58380000 CIDADE: INGA UF: PB

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ NOME/RAZAO SOCIAL COD.SUSEP
37.863.382/0001-97 ART CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 0212113911

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 9.923,28 - nove mil, novecentos e vinte e tres reais e vinte e oito centavos
MODALIDADE: LICITANTE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº 9.8.017.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1380/2024. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 9.923,28	R\$ 190,00	16/12/2024	16/03/2025

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Prêmio Líquido	R\$	190,00	Parcela	Valor	Vencimento
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	Única	R\$ 190,00	19/12/2024
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	190,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06 O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

CONDIÇÕES GERAIS SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Este contrato de seguro garante a Indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

Etapas 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapas 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

- 12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**
- 12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.
- 12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.
- 12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.
- 12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.
- 12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.
- 12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.
- 12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.
- 12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.
- 12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.
- 12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.
- 12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.
- 12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

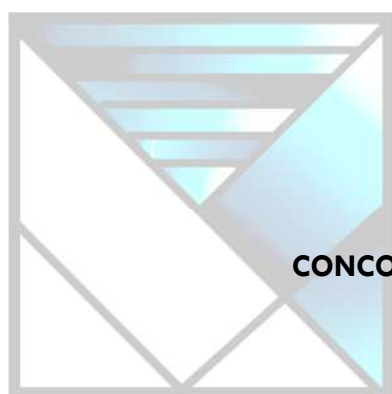
19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024

Engenharia e Consultoria

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

DECLARAÇÃO

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins de DECLARA expressamente que:

1. **DECLARAÇÃO** de cumprimento do dispositivo no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso V da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao dispositivo no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. **DECLARAÇÃO** de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4. **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674-00 / RG: 8.277.917 / CREA – PB: 161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95 Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n°195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, para fins de comprovação, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do §4 do art. 3° da Lei Complementar 123/2006.

C) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

D) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435
E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF Nº 088.552.674-00, RG Nº 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins DECLARA expressamente que:

Declara de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo o profissional **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, Engenheiro Civil CREA-PB 161821195-1 responsável indicado pela empresa, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante;

Declaramos sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento e condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024, assumindo total responsabilidade por este fato é informamos que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE - PB.

"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE - PB"

Engenharia e Consultoria

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674-00; RG: 8.277.917/CREA – PB: 161821195-1

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB: 161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (FACULTATIVO)

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, e para os fins, DECLARA, expressamente que:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, **Faculta seu direito de vistoriar os locais de realização das obras, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, conforme exigências do edital.**

Assim sendo, caso venhamos a ser contratada, não podemos deixar de realizar os serviços nos termos e condições pactuadas, sob alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Desta forma, a empresa declara, sob as penas da lei., ter tido pleno conhecimento do local e seus meios de acesso.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024


RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435
E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

5. DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins do dispositivo do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CAMPINA GRANDE/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00, RG: 8.277.917/CREA – PB: 161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF Nº 088.552.674-00, RG Nº 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, infra-assinado, e para os fins DECLARA expressamente que:

Declara de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo o profissional **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, Engenheiro Civil CREA-PB 161821195-1 responsável indicado pela empresa, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante;

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024

Engenharia e Consultoria



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435
E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

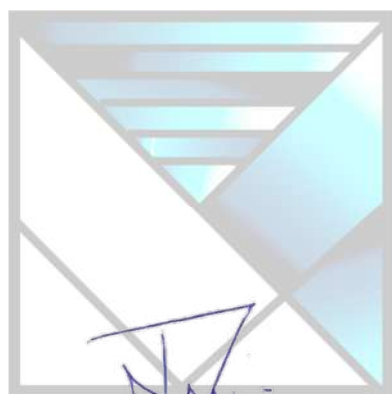
DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

A empresa **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 30.836.850/0001-95, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58.380-000, por intermédio do seu representante legal, **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**, CPF N° 088.552.674-00, RG N° 8.277.917, residente domiciliado na Rua Euclides Magno Bacalhau, n° 195, Centro, Ingá – PB, Cep: 58380-000, e para os fins da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024, DECLARA, expressamente que:

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução n° 307/2002.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-mail: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPINA GRANDE - PB
PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.836.850/0001-95

1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3 - Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/005; RG: 8.277.917 / CREA – PB: 161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95 Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 9.08.17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPINA GRANDE - PB

PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.836.850/0001-95

DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024



RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435
E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

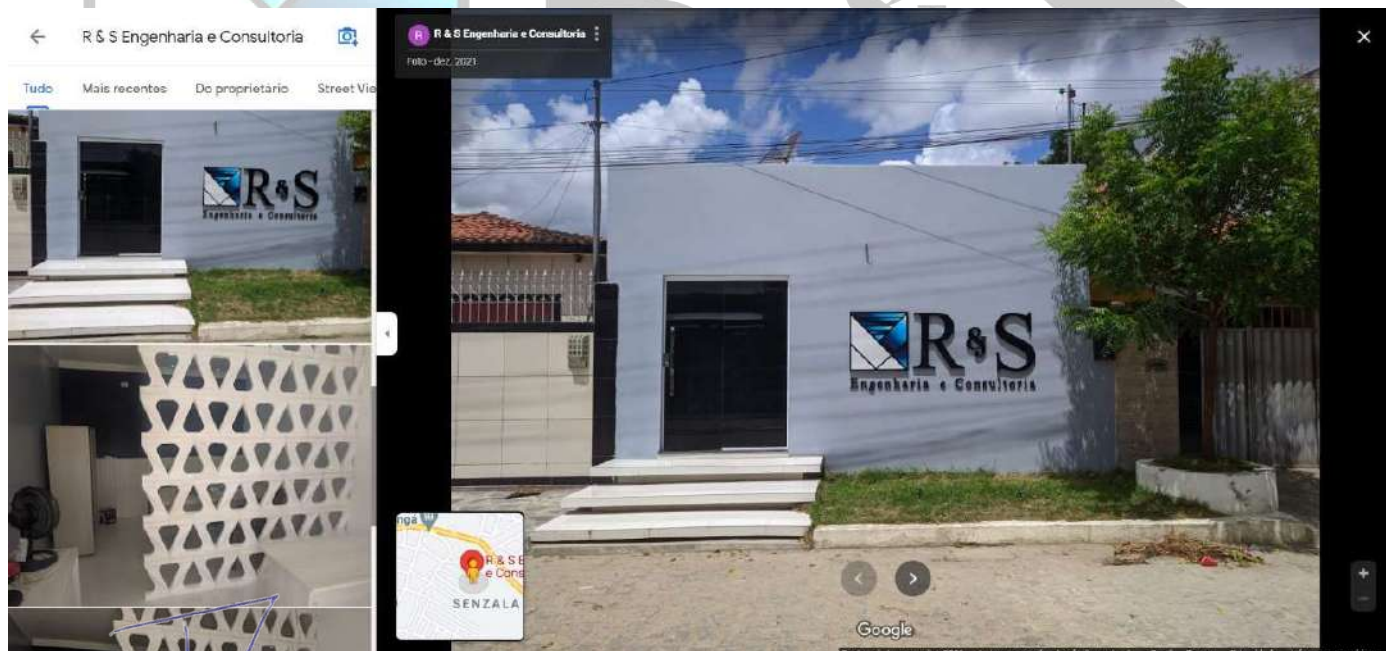
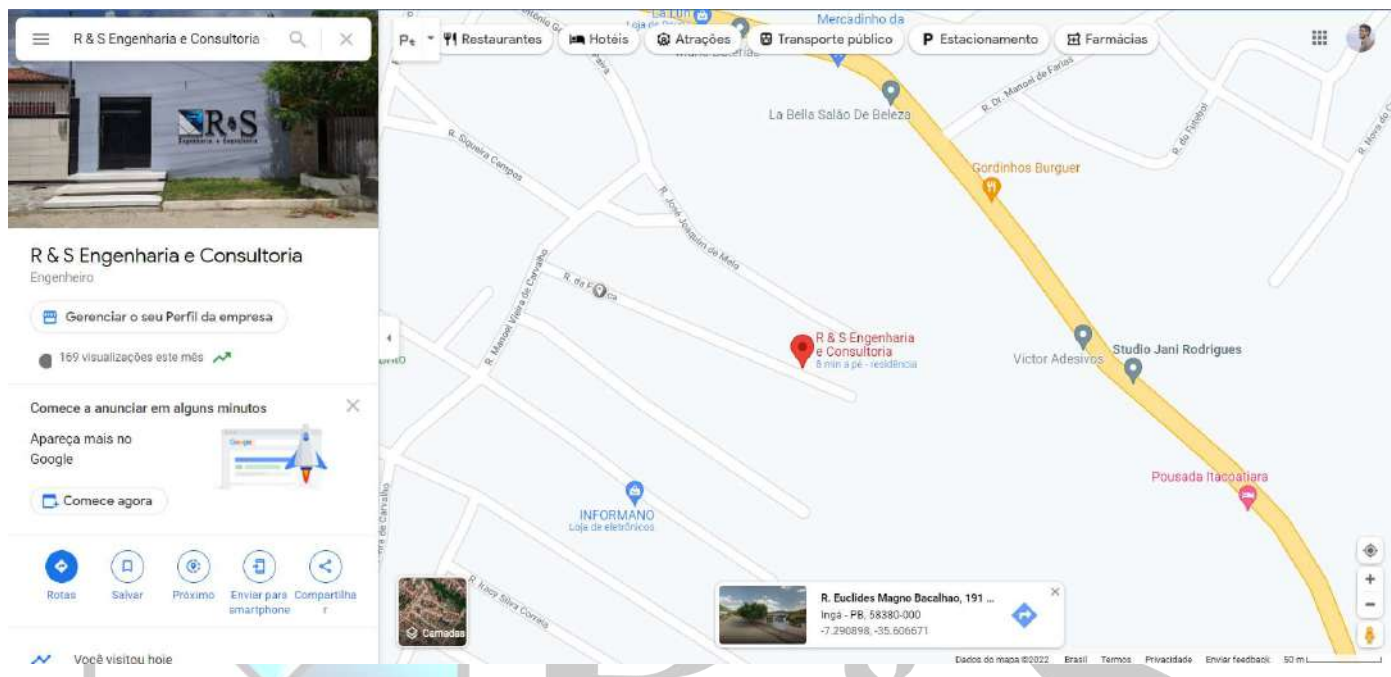
Engenharia e Consultoria

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANPINA GRANDE - PB

PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.836.850/0001-95



Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES
RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR
CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1
CNPJ: 30.836.850/0001-95
Telefone: (83) 9 9806-7435

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA – PB:161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

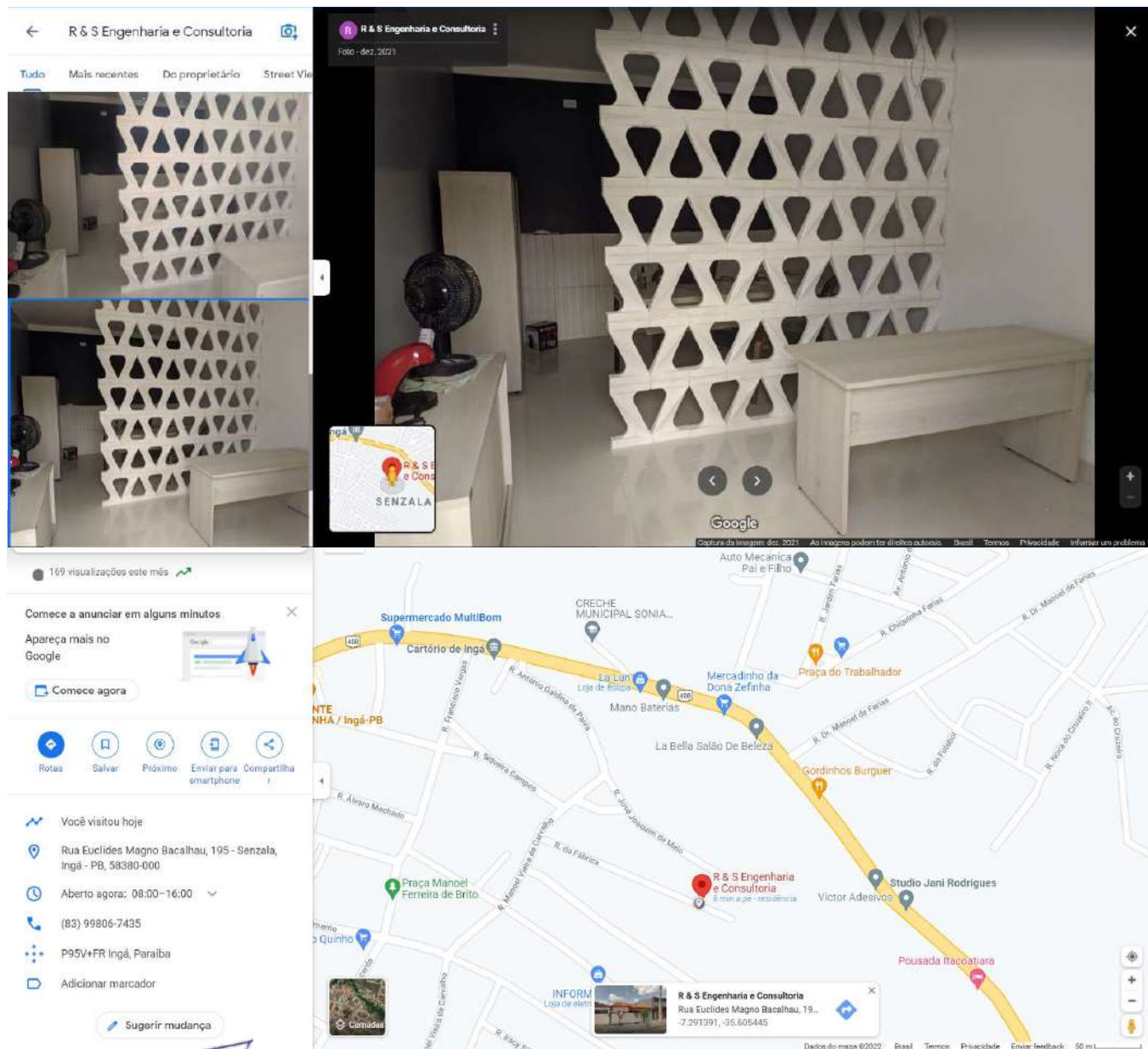
E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9.08.17/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB

PROPONENTE: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.836.850/0001-95



Campina Grande – PB, 16 de dezembro de 2024

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB:161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO E ADMINISTRADOR

CPF: 088.552.674/00; RG: 8.277.917/CREA - PB:161821195-1

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Telefone: (83) 9 9806-7435

E-MAIL: resengenhariaeconsultoria@outlook.com

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Concorrência Eletrônica N° 98001/2024

Engenharia e Consultoria



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 210368/2024
Emissão: 28/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: a66cb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

Registro: 1618211951

CPF: 088.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 03/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003489345

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 15:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 15:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo através de contrato, jornada de 20,00 horas/semana e remuneração de R\$ 8.000,00.

Empresa: AILTON CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA

Registro: 0003591638

CNPJ: 33.101.846/0001-77

Data Início: 02/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 13:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 07:00:00 às 13:00:00 e 18:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 208579/2024

Emissão: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Chave: 3BYa2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 30.836.850/0001-95

Registro: 0003489345

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 02/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TINTURARIAS; ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. CONFORME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 02/09/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA EUCLIDES MAGNO BACALHAU, 195, CENTRO, INGÁ, PB, 58380000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/07/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003489345DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES

Registro: 1618211951

CPF: 088.***.***-00

Data Início: 06/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 208579/2024

Emissão: 24/09/2024

Validade: 23/03/2025

Chave: 3BYa2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 088.***.***-00

Função: ADMINISTRADOR(A)





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210521/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230567078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 13/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Rodolfo Da Silva Tranquilino** CPF/CNPJ: **104.364.274-94**
Endereço do contratante: RUA Eufrásio Pereira Da Silva Nº: 03
Complemento: Bairro: Cazuzinha 2
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: ANANIAS
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000
Coordenadas Geográficas: -7.296407, -35.616531
Data de início: 01/09/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Rodolfo Da Silva Tranquilino CPF/CNPJ: 104.364.274-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210521/2024
11/12/2024, 14:02
A6Z1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6Z1y





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 prestou serviços a Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT, CPF: 104.364.274-94, a execução **DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m²**, conforme ART nº PB20230567078 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 01/09/2023 até 31/10/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO	m²	2.000,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	210,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	2.284,20
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	128,30
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H	m³	83,10
2.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M	m³	320,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	2.284,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - CAMAROTE		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	m²	8,28
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	75,36
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	kg	212,57
3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS, SAPATAS E LAJE, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,87

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO – ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	96,00
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUA	m²	105,97
4.2	PEDRA ARGAMASSADA	m³	179,84
4.3	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19 CM	m²	15,86
5.0	REVESTIMENTO E PISOS		
5.1	PISO EM CONCRETO ARMADO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM	m²	1.585,28
5.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET.	m²	482,39
6.0	DRENAGEM DO CAMPO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, (BALDRAMES E SAPATAS) ATÉ 1,30M DE PROFUNDIDADE	m³	103,25
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA GEOTÊXTIL, RT-21	m²	102,00
6.3	LASTRO DE BRITA Nº 2 APOIADA MANUALMENTE	m²	12,00
6.4	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM	m	420,00
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DN 60 CM COM TAMPA, ALTURA DE 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,00
6.6	REATERRO MANUAL APOIADO (COM MATERIAL REAPROVEITADO)	m²	8,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	m²	128,00
8.0	ESTRUTURA METÁLICA		
8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	1.124,00
8.2	GRADE DE FERRO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO E CANTONEIRA EM "L" DE ABAS IGUAIS DE 3/4" X 1/8"	m²	4,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR	und	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

9.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	und	1,00
9.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	250,00
9.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CONCRETO	und	3,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
9.10	REFLETOR EM LED 200 W	und	32,00
9.11	POSTE (PILAR) FERRO	und	8,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
10.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	1,00
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
10.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
10.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
10.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	2,00
10.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	2,00
10.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	1,00
10.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	1,00
10.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	4,00
10.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	2,00
10.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	2,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	4,00
10.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	1,00
10.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	1,00
10.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	2,00
10.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	2,20
10.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	4,30
10.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	1,00
10.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	und	1,00
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA		
11.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	2,00
11.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	1,00

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

11.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	1,00
11.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	2,00
11.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	9,90
11.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	2,50
11.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	5,00
11.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	5,00
11.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	3,00
11.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	3,00
11.10	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	1,00
12.0	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO	und	1,00
12.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	und	1,00
12.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	1,00
12.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
12.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
12.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	und	1,00
12.7	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	und	1,00
12.8	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	und	4,00
13.0	GRAMADO	und	1,00
13.1	GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	1.269,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Ingá – PB, 31 de outubro de 2023.



Cartório 1º Ofício
INGÁ/PB



Rodolfo da Silva Tranquilino
Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Certidão nº 210521/2024

11/12/2024, 14:41

Chave de Impressão: A6Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: ART DE EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m², objeto da ART números PB20230567078, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:33 -03'00'
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210522/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230533294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 14/03/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME**CPF/CNPJ: **20.596.282/0001-49**

Endereço do contratante: RUA DJALMA DUTRA

Nº: 402

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 90.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: JARDIM FARIAS

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Data de início: 20/05/2023

Conclusão efetiva: 30/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME

CPF/CNPJ: 20.596.282/0001-49

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210522/2024

11/12/2024, 14:03

BAyz1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210522/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAyz1



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 prestou serviços a JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME – OLINTO CONSTRUÇÕES, CNPJ:20.596.282/0001-49, PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360,00 m², conforme ART nº PB20230533294 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 20/05/2023 até 30/06/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO	Und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.1	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m²	10,00
3.0	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		
3.1	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	mês	8,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	mês	8,00
4.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	mês	8,00
5.0	LIMPEZA DA ÁREA		
5.1	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m²	400,00
6.0	LOCAÇÃO DA OBRA		
6.1	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	360,00
7.0	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³	258,86
7.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	m³xkm	1.294,30
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	81,05
8.0	FUNDAÇÕES		
8.1	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=5 VEZES	m²	24,06
8.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	254,35
8.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	184,77
8.4	LASTRO DE BRITA	m³	1,13
8.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m³	4,86
8.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m³	4,86
9.0	EMBASSAMENTO		
9.1	PEDRA ARGAMASSADA	m³	171,70
9.2	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ	m²	88,53
10.0	ESTRUTURA - PILARES/VIGAS DE FORRO		

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas

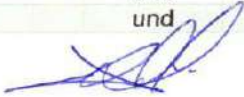


OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

10.1	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=5 VEZES	m²	44,69
10.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	587,84
10.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	194,08
10.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m³	10,56
10.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m³	10,56
11.0	ALVENARIA / VEDAÇÕES		
11.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m²	828,16
12.0	VERGAS E CONTRA VERGAS		
12.1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m	20,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ ANTENA/ LUMINÁRIAS		
13.1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	30,00
13.2	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	und	4,00
13.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	16,00
13.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	23,00
13.5	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	30,00
13.6	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	5,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	6,00
13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	3,00
13.9	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	3,00
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	und	1,00
13.11	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	und	2,00
13.12	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	100,00
13.13	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	20,00
13.14	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	300,00
13.15	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	300,00
13.16	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	m	50,00
13.17	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	und	1,00
13.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.19	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	und	18,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
14.2	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
14.3	BASE PARA CAIXA D'AGUA EM VERGALHAL TRELIÇADA EM FERRO 10mm, INSTALADO NO LOCAL	und	1,00
14.4	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	25,00
14.5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.6	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

14.7	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2"	und	1,00
14.8	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	1,00
14.9	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LTS.C/TAMPA	und	1,00
14.10	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
14.11	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.12	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.13	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.14	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.15	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	1,00
14.16	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	5,50
14.17	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	1,00
15.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ÁGUA FRIA		
15.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	5,00
15.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	3,00
15.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	3,00
15.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	4,00
15.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	12,00
15.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	3,00
15.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	10,00
15.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	10,00
15.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	13,00
15.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	6,00
15.11	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	11,00
16.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
16.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	2,00
16.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
16.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
16.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
16.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	4,00
16.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	4,00
16.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	2,00
16.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	2,00
16.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	8,00
16.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	6,00
16.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	6,00
16.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	8,00
16.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	2,00
16.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	2,00
16.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	6,00
16.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	3,50
16.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	5,00
16.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	4,00

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

16.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E und 4,00		
17.0	FORRO		
17.1	FORRO EM GESSO	m²	87,00
18.0	REVESTIMENTO		
18.1	CHAPISCO ROLADO	m²	630,00
18.2	REBOCO PAULISTA	m²	85,00
18.3	EMBOÇO	m²	545,00
18.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m²	85,00
19.0	PAVIMENTAÇÕES		
19.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m²	87,00
19.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	18,24
19.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM	m²	325,05
19.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET	m²	282,50
19.5	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	83,14
20.0	PINTURAS		
20.1	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m²	545,00
20.2	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS	m²	545,00
20.3	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m²	60,00
20.4	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	60,00
21.0	LOUÇAS E METAIS		
21.1	VASO SANITARIO	und	2,00
21.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	und	2,00
21.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	2,00
21.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	2,00
21.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	2,00
21.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	und	1,00
21.7	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	und	1,00
22.0	ESQUADRIAS		
22.1	PORTA DE ABRIR EM METALON	m²	6,60
22.2	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m²	0,50
22.3	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m²	4,00
22.4	ESQ.VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m²	2,00
23.0	VIDROS		
23.1	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m²	2,00
24.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
24.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m²	59,24
25.0	TELHADO		
25.1	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m²	105,24
25.2	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m	10,00

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

25.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	22,00
25.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	65,28
25.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	105,24
26.0	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO		
26.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m²	360,00

Ingá – PB, 30 de junho de 2023

2º Ofício
JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Presidente João Pessoa, 81 - Centro - Ingá - PB (51.125)

Reconheço a(s) firma(s) de

Autentica ☐ Desautentica ☐ Cancela Pública

Ingá - PB, 03.12.24

Selo digital AQ034422 - 4HLH

Inscreva a autenticidade em: <https://revalida.gob.us.br>

NEGO

Beira



JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas

Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26

Chave de Impressão: BAYz1



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360 M², objeto da ART números PB20230533294, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:08 -03'00'

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199495/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220481012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 13/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MARI - PB** CPF/CNPJ: **08.917.106/0001-66**
Endereço do contratante: RUA Antônio de Luna Freire Nº: 146
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
Contrato: Celebrado em: 13/09/2022
Valor do contrato: R\$ 92.337,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA DE MARI - PB CPF/CNPJ: 08.917.106/0001-66

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 31308.64 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199495/2024

14/03/2024, 15:06

c4ZzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4ZzZ





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
CNPJ: 08.917.106/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 está prestando serviços a Prefeitura Municipal de Mari, Estado da Paraíba, CNPJ nº : 08.917.106/0001-66, de execução **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI - PB, COM 3.308,64 M²** Contrato: 132/2022 - CPL, conforme **ART nº PB20220481012** do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados abaixo, serviço realizado no período de 13/09/2022 até 13/12/2022.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, o Engenheiro e Empresa está cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI - PB		
1.1	Regularização manual e compactação com placa vibratória	M²	64,13
1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto 20 mpa, feito em obra, acabamento convencional, não armado, (5 cm de espessura).	M³	165,43
1.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5,06

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO GOMES DA SILVA**
Data: 04/03/2024 13:10:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROBERTO RIQUE PONTES**
Data: 29/02/2024 14:31:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maria Navegante da Silva
Engª Civil
CREA 160595098-0

CNPJ: 08.917.106/0001-66
Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro
CEP – 58.345-000 - MARI – PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199495/2024, emitida em 14/03/2024



Certidão nº 199495/2024
15/03/2024, 09:16
Chave de Impressão: c4Zzz
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210525/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230566438**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 06/10/2023

Baixada em: 14/03/2024

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Contratante: **GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**CPF/CNPJ: **507.035.014-53**

Endereço do contratante: AVENIDA TARCISIO DE MIRANDA BURITY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Contrato:

Celebrado em: 01/09/2023

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TARCISIO DE MIRANDA BURITY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Data de início: 04/09/2023

Conclusão efetiva: 29/11/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 507.035.014-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210525/2024

11/12/2024, 14:08

3Y4Ab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Y4Ab





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R & S Engenharia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes - CREA 161821195-1 - CPF: 088.552.674-00 está prestando serviços a GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53, a EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m² conforme ART nº PB20230566438 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados abaixo, serviço realizado no período de 04/09/2023 até 29/11/2023.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, o Engenheiro e Empresa está cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO	Und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.1	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m²	5,00
3.0	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		
3.1	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	mês	3,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	mês	3,00
4.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	mês	3,00
5.0	LIMPEZA DA ÁREA		
5.1	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m²	60,00
6.0	LOCAÇÃO DA OBRA		
6.1	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	48,07
7.0	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³	30,00
7.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	m³ x km	150,00
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	22,12
8.0	FUNDAÇÕES		

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas

Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab





8.1	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=5 VEZES	m ²	4,06
8.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	79,87
8.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	29,15
8.4	LASTRO DE BRITA	m ³	0,16
8.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	1,37
8.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m ³	1,37
9.0	EMBASSAMENTO		
9.1	PEDRA ARGAMASSADA	m ³	128,87
9.2	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ	m ²	11,49
10.0	ESTRUTURA - PILARES/VIGAS DE FORRO		
10.1	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=5 VEZES	m ²	4,69
10.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	73,48
10.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	24,26
10.4	LAJE EM TRELIÇADA	m ²	47,00
10.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	1,32
10.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m ³	1,32
11.0	ALVENARIA / VEDAÇÕES		
11.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m ²	103,52
12.0	VERGAS E CONTRA VERGAS		
12.1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m	12,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ ANTENA/ LUMINÁRIAS		
13.1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	18,00
13.2	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	und	1,00
13.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	4,00
13.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	2,00
13.5	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	12,00
13.6	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	1,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	4,00
13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	2,00
13.9	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	2,00
13.1 0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	und	1,00
13.1 1	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	und	1,00
13.1 2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	45,10

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





13.1 3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	12,80
13.1 4	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	235,10
13.1 5	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	14,10
13.1 6	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	m	50,10
13.1 7	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	und	1,00
13.1 8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.1 9	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	und	8,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
14.2	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
14.3	BASE PARA CAIXA D'AGUA EM VERGALHAL TRELIÇADA EM FERRO 10mm, INSTALADO NO LOCAL	und	1,00
14.4	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	19,2
14.5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.6	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.7	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	und	1,00
14.8	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	1,00
14.9	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LTS.C/TAMPA	und	1,00
14.1 0	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
14.1 1	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.1 2	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.1 3	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.1 4	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.1 5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	1,00
14.1 6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	5,50
14.1 7	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	1,00
15.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - AGUA FRIA		
15.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	2,00
15.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	1,00
15.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLA ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	1,00
15.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	2,00
15.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	9,90

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024

11/12/2024, 14:39

Chave de Impressão: 3Y4Ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





15.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	2,50
15.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	5,00
15.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	5,00
15.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"x1/2"	und	3,00
15.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	3,00
15.11	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	1,00
16.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
16.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	2,00
16.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
16.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
16.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
16.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	2,00
16.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	2,00
16.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	1,00
16.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	1,00
16.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	4,00
16.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	4,00
16.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	4,00
16.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	4,00
16.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	1,00
16.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	1,00
16.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	2,00
16.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	2,20
16.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	4,30
16.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	1,00
16.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	und	1,00
17.0	FORRO		
17.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	34,82
18.0	REVESTIMENTO		
18.1	CHAPISCO ROLADO	m²	118,82
18.2	REBOCO PAULISTA	m²	100,22

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





18.3	EMBOÇO	m ²	18,60
18.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m ²	16,95
19.0	PAVIMENTAÇÕES		
19.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m ²	43,46
19.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m ²	43,46
19.3	PISO CONCRETO 20 MPA DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m ²	18,75
19.4	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	40,50
19.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET	m ²	187,44
20.0	PINTURAS		
20.1	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m ²	104,94
20.2	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS	m ²	70,96
20.3	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m ²	31,31
20.4	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	31,31
21.0	LOUÇAS E METAIS		
21.1	VASO SANITARIO	und	1,00
21.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	und	1,00
21.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	1,00
21.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
21.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
21.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	und	1,00
21.7	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	und	1,00
21.8	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	und	4,00
22.0	ESQUADRIAS		
22.1	PORTA DE ABRIR CH. PF-10 C/FERRAGENS	m ²	7,77
22.2	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m ²	0,24
22.3	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m ²	3,66
22.4	ESQ.VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m ²	1,20
23.0	VIDROS		
23.1	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m ²	2,71
24.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
24.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m ²	28,79
25.0	TELHADO		
25.1	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m ²	61,32

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF n° : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





25.2	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m	8,85
25.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	18,04
25.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	27,61
25.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	61,32
26.0	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO		
26.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m²	48,07

Cartório 1º Ofício
INGÁ/PB

Ingá - PB, 29 de novembro de 2023

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA,
CPF nº : 507.035.014-53

"CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB"
Rua Yvonne's Pátio, n. 319, Lajão Rio C. Casas, Ingá - PB, Tel. (83) 99136-1122
E-mail: cartorio1ooficioingapb@creapb.org.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de GILSON RODRIGUES
DE ALMEIDA
como ☐ Autêntica ☒ Semelhança. Dou fé. Ingá-PB, 04/12/2024
Bruno Andrade Porto Virginio
TABELIÃO DE NOTAS, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS E CARTÓRIO DE PROTONOTÁRIO
Assinatura: Bruno Andrade Porto Virginio
Tabelação: AQM68584-151V
Consulte a autenticidade em <https://esctodigital.apb-pb.br>

(83) 99380-8832

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas

Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: ART DE EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m², objeto da ART número PB20230566438, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:21 -03'00'
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39

Chave de Impressão: 3Y4Ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210521/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230567078** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2023 Baixada em: 13/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **Rodolfo Da Silva Tranquilino** CPF/CNPJ: **104.364.274-94**
Endereço do contratante: RUA Eufrásio Pereira Da Silva Nº: 03
Complemento: Bairro: Cazuzinha 2
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA Nº: SN
Complemento: Bairro: ANANIAS
Cidade: INGÁ UF: PB CEP: 58380000
Coordenadas Geográficas: -7.296407, -35.616531
Data de início: 01/09/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Rodolfo Da Silva Tranquilino CPF/CNPJ: 104.364.274-94

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1931.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210521/2024

11/12/2024, 14:02

A6Z1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6Z1y





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 prestou serviços a Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT, CPF: 104.364.274-94, a execução **DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m²**, conforme ART nº PB20230567078 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 01/09/2023 até 31/10/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CAPINA E LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO	m²	2.000,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	m	210,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	2.284,20
2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m³	128,30
2.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H	m³	83,10
2.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M	m³	320,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF 11/2019	m²	2.284,20
3.0	INFRA-ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA - CAMAROTE		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS	m²	8,28
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	kg	75,36
3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS, SAPATA E PILARES UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM	kg	212,57
3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS, SAPATAS E LAJE, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	10,87

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

3.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	96,00
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUA	m²	105,97
4.2	PEDRA ARGAMASSADA	m³	179,84
4.3	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19 CM	m²	15,86
5.0	REVESTIMENTO E PISOS		
5.1	PISO EM CONCRETO ARMADO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM	m²	1.585,28
5.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET.	m²	482,39
6.0	DRENAGEM DO CAMPO		
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE QUALQUER CATEGORIA, EXCETO ROCHA, (BALDRAMES E SAPATAS) ATÉ 1,30M DE PROFUNDIDADE	m³	103,25
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA GEOTÊXTIL, RT-21	m²	102,00
6.3	LASTRO DE BRITA Nº 2 APOIADA MANUALMENTE	m²	12,00
6.4	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM	m	420,00
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DN 60 CM COM TAMPA, ALTURA DE 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	4,00
6.6	REATERRO MANUAL APOIADO (COM MATERIAL REAPROVEITADO)	m²	8,50
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	m²	128,00
8.0	ESTRUTURA METÁLICA		
8.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA)	m²	1.124,00
8.2	GRADE DE FERRO COM TELA DE AÇO GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", LOSANGULAR, SEM REVESTIMENTO E CANTONEIRA EM "L" DE ABAS IGUAIS DE 3/4" X 1/8"	m²	4,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR	und	1,00
9.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

9.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	und	1,00
9.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	250,00
9.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30CM EM CONCRETO	und	3,00
9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	300,00
9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	500,00
9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	200,00
9.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	50,00
9.10	REFLETOR EM LED 200 W	und	32,00
9.11	POSTE (PILAR) FERRO	und	8,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
10.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	1,00
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
10.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
10.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
10.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	2,00
10.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	2,00
10.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	1,00
10.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	1,00
10.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	4,00
10.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	2,00
10.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	2,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	4,00
10.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	1,00
10.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	1,00
10.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	2,00
10.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	2,20
10.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	4,30
10.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	1,00
10.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	und	1,00
11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - ÁGUA		
11.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	2,00
11.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	1,00

Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94

(Assinatura)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024

11/12/2024, 14:41

Chave de Impressão: A6Z1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas





RODOLFO DA SILVA TRANQUILINO - ARENA RT
CPF: 104.364.274-94

11.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	1,00
11.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	2,00
11.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	9,90
11.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	2,50
11.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	5,00
11.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	5,00
11.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	3,00
11.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	3,00
11.10	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	1,00
12.0	LOUÇAS E METAIS		
12.1	VASO SANITARIO	und	1,00
12.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	und	1,00
12.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	1,00
12.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
12.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
12.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	und	1,00
12.7	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	und	1,00
12.8	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	und	4,00
13.0	GRAMADO	und	1,00
13.1	GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m²	1.269,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Ingá – PB, 31 de outubro de 2023.



Cartório 1º Ofício
INGÁ/PB



Rodolfo da Silva Tranquilino
Rodolfo Da Silva Tranquilino – Arena RT
CPF: 104.364.274-94



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 4 folhas



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: ART DE EXECUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY DE GRAMA SINTETICA COM ÁREA DE 1.931,00 m², objeto da ART números PB20230567078, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:33 -03'00'

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210521/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210521/2024
11/12/2024, 14:41
Chave de Impressão: A6Z1y
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210522/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230533294** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Registrada em: 25/05/2023 Baixada em: 14/03/2024
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME**CPF/CNPJ: **20.596.282/0001-49**

Endereço do contratante: RUA DJALMA DUTRA

Nº: 402

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 90.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: JARDIM FARIAS

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Data de início: 20/05/2023

Conclusão efetiva: 30/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME

CPF/CNPJ: 20.596.282/0001-49

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 360.00 metro quadrado;

Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210522/2024

11/12/2024, 14:03

BAyz1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210522/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAyz1



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 prestou serviços a JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME – OLINTO CONSTRUÇÕES, CNPJ:20.596.282/0001-49, **PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360,00 m²**, conforme ART nº PB20230533294 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados em anexo, serviço realizado no período de 20/05/2023 até 30/06/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO	Und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.1	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m²	10,00
3.0	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		
3.1	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	mês	8,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	mês	8,00
4.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	mês	8,00
5.0	LIMPEZA DA ÁREA		
5.1	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m²	400,00
6.0	LOCAÇÃO DA OBRA		
6.1	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	360,00
7.0	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³	258,86
7.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	m³xkm	1.294,30
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	81,05
8.0	FUNDAÇÕES		
8.1	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=5 VEZES	m²	24,06
8.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	254,35
8.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	184,77
8.4	LASTRO DE BRITA	m³	1,13
8.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m³	4,86
8.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m³	4,86
9.0	EMBASSAMENTO		
9.1	PEDRA ARGAMASSADA	m³	171,70
9.2	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ	m²	88,53
10.0	ESTRUTURA - PILARES/VIGAS DE FORRO		

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAyz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas

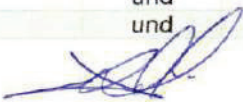


OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

10.1	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=5 VEZES	m²	44,69
10.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	587,84
10.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	194,08
10.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m³	10,56
10.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m³	10,56
11.0	ALVENARIA / VEDAÇÕES		
11.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m²	828,16
12.0	VERGAS E CONTRA VERGAS		
12.1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m	20,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ ANTENA/ LUMINÁRIAS		
13.1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	30,00
13.2	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	und	4,00
13.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	16,00
13.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	23,00
13.5	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	30,00
13.6	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	5,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	6,00
13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	3,00
13.9	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	3,00
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	und	1,00
13.11	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	und	2,00
13.12	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	100,00
13.13	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	20,00
13.14	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	300,00
13.15	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	300,00
13.16	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	m	50,00
13.17	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	und	1,00
13.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.19	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	und	18,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
14.2	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
14.3	BASE PARA CAIXA D'AGUA EM VERGALHAL TRELIÇADA EM FERRO 10mm, INSTALADO NO LOCAL	und	1,00
14.4	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	25,00
14.5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.6	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

14.7	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2"	und	1,00
14.8	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	1,00
14.9	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LTS.C/TAMPA	und	1,00
14.10	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
14.11	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.12	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.13	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.14	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.15	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	1,00
14.16	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	5,50
14.17	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	1,00
15.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - ÁGUA FRIA		
15.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	5,00
15.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	3,00
15.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	3,00
15.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	4,00
15.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	12,00
15.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	3,00
15.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	10,00
15.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	10,00
15.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	13,00
15.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	6,00
15.11	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	11,00
16.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
16.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	2,00
16.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
16.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
16.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
16.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	4,00
16.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	4,00
16.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	2,00
16.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	2,00
16.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	8,00
16.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	6,00
16.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	6,00
16.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	8,00
16.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	2,00
16.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	2,00
16.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	6,00
16.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	3,50
16.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	5,00
16.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	4,00

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26

Chave de Impressão: BAYz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

16.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E und 4,00	
17.0	FORRO	
17.1	FORRO EM GESSO m² 87,00	
18.0	REVESTIMENTO	
18.1	CHAPISCO ROLADO m² 630,00	
18.2	REBOCO PAULISTA m² 85,00	
18.3	EMBOÇO m² 545,00	
18.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA m² 85,00	
19.0	PAVIMENTAÇÕES	
19.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE) m² 87,00	
19.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. m² 18,24	
19.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA 7CM m² 325,05	
19.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET m² 282,50	
19.5	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE m 83,14	
20.0	PINTURAS	
20.1	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR m² 545,00	
20.2	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS m² 545,00	
20.3	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.) m² 60,00	
20.4	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS m² 60,00	
21.0	LOUÇAS E METAIS	
21.1	VASO SANITARIO und 2,00	
21.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA und 2,00	
21.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2" und 2,00	
21.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" und 2,00	
21.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" und 2,00	
21.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR und 1,00	
21.7	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M und 1,00	
22.0	ESQUADRIAS	
22.1	PORTA DE ABRIR EM METALON m² 6,60	
22.2	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS m² 0,50	
22.3	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS m² 4,00	
22.4	ESQ.VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS m² 2,00	
23.0	VIDROS	
23.1	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO m² 2,00	
24.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	
24.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM m² 59,24	
25.0	TELHADO	
25.1	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA m² 105,24	
25.2	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA m 10,00	

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26
Chave de Impressão: BAYz1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas



OLINTO CONSTRUÇÕES

JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

25.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	22,00
25.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	65,28
25.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	105,24
26.0	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO		
26.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m²	360,00

Ingá – PB, 30 de junho de 2023

2º Ofício
JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Presidente João Pessoa, 81 - Centro - Ingá - PB (011) 3304-1253

Reconheço a(s) assinatura(s) de

☒ Autêntica ☐ Desautêntica ☐ Simul Público

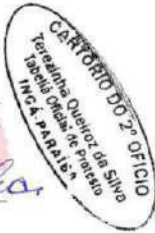
Ingá - PB, 03.12.24

Selo digital AQ034422 - 4HLH

consulte a autenticidade em: <https://revalida.gpb.org.br>

NEGO

Beira



JOSE OLINTO DA SILVA FILHO ME
CNPJ: 20.596.282/0001-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 5 folhas

Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26

Chave de Impressão: BAYz1



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDENCIA COM ÁREA DE 360 M², objeto da ART números PB20230533294, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:08 -03'00'

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210522/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210522/2024
12/12/2024, 15:26

Chave de Impressão: BAYz1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199495/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
 Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220481012** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 13/03/2024
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MARI - PB** CPF/CNPJ: **08.917.106/0001-66**
 Endereço do contratante: RUA Antônio de Luna Freire Nº: 146
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
 Contrato: Celebrado em: 13/09/2022
 Valor do contrato: R\$ 92.337,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Órgão Público
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: MARI UF: PB CEP: 58345000
 Data de início: 13/09/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2022
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: PREFEITURA DE MARI - PB CPF/CNPJ: 08.917.106/0001-66

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 31308.64 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO - RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199495/2024

14/03/2024, 15:06

c4ZzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4ZzZ





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
CNPJ: 08.917.106/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R & S Engenharia e Consultoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes** – CREA 161821195-1 – CPF: 088.552.674-00 está prestando serviços a Prefeitura Municipal de Mari, Estado da Paraíba, CNPJ nº : 08.917.106/0001-66, de execução **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI - PB, COM 3.308,64 M²** Contrato: 132/2022 - CPL, conforme **ART nº PB20220481012** do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados abaixo, serviço realizado no período de 13/09/2022 até 13/12/2022.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, o Engenheiro e Empresa está cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MARI - PB		
1.1	Regularização manual e compactação com placa vibratória	M²	64,13
1.2	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto 20 mpa, feito em obra, acabamento convencional, não armado, (5 cm de espessura).	M³	165,43
1.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M²	5,06

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANTONIO GOMES DA SILVA**
Data: 04/03/2024 13:10:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Documento assinado digitalmente
gov.br **ROBERTO RIQUE PONTES**
Data: 29/02/2024 14:31:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maria Navegante da Silva
Engª Civil
CREA 160595098-0

CNPJ: 08.917.106/0001-66
Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro
CEP – 58.345-000 - MARI – PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 199495/2024, emitida em 14/03/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2024 e contém 1 folhas

Certidão nº 199495/2024
15/03/2024, 09:16
Chave de Impressão: c4Zzz





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

210525/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**
 Registro: **10979142019PB** RNP: **1618211951**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20230566438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
 Forma de registro: INICIAL
 Empresa contratada: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Registrada em: 06/10/2023 Baixada em: 14/03/2024
 Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**CPF/CNPJ: **507.035.014-53**

Endereço do contratante: AVENIDA TARCISIO DE MIRANDA BURITY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Contrato:

Celebrado em: 01/09/2023

Valor do contrato: R\$ 30.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²

Endereço da obra/serviço: AVENIDA TARCISIO DE MIRANDA BURITY

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: INGÁ

UF: PB

CEP: 58380000

Data de início: 04/09/2023

Conclusão efetiva: 29/11/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 507.035.014-53

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 47.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 210525/2024

11/12/2024, 14:08

3Y4Ab

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Y4Ab





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R & S Engenharia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 30.836.850/0001-95, estabelecida na Rua Euclides magno Bacalhau, nº 195, bairro Centro, na cidade de Ingá, Estado da Paraíba, através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes - CREA 161821195-1 - CPF: 088.552.674-00 está prestando serviços a GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53, a EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m² conforme ART nº PB20230566438 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes, CREA/RNP 161821195-1, constando dos serviços especificados e quantificados abaixo, serviço realizado no período de 04/09/2023 até 29/11/2023.

Registramos, ainda, que a prestação do serviço supracitado referido apresentou bom desempenho operacional, o Engenheiro e Empresa está cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO	Und	1,00
2.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA		
2.1	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ).	m²	5,00
3.0	EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS		
3.1	ANDAIME METALICO FACHADEIRO (ALUGUEL/MES)	mês	3,00
4.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
4.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	mês	3,00
4.2	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	mês	3,00
5.0	LIMPEZA DA ÁREA		
5.1	LIMPEZA MECANICA DE TERRENO	m²	60,00
6.0	LOCAÇÃO DA OBRA		
6.1	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	48,07
7.0	MOVIMENTO DE TERRA		
7.1	ATERRO INTERNO SEM APILOAM.C/TR.EM CARRINHO MÃO	m³	30,00
7.2	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO	m³ x km	150,00
7.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m³	22,12
8.0	FUNDAÇÕES		

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





8.1	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=5 VEZES	m ²	4,06
8.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	79,87
8.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	29,15
8.4	LASTRO DE BRITA	m ³	0,16
8.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	1,37
8.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m ³	1,37
9.0	EMBASSAMENTO		
9.1	PEDRA ARGAMASSADA	m ³	128,87
9.2	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ	m ²	11,49
10.0	ESTRUTURA - PILARES/VIGAS DE FORRO		
10.1	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=5 VEZES	m ²	4,69
10.2	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	kg	73,48
10.3	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	kg	24,26
10.4	LAJE EM TRELIÇADA	m ²	47,00
10.5	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m ³	1,32
10.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	m ³	1,32
11.0	ALVENARIA / VEDAÇÕES		
11.1	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	m ²	103,52
12.0	VERGAS E CONTRA VERGAS		
12.1	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m	12,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ ANTENA/ LUMINÁRIAS		
13.1	CAIXA METALICA RET. 4" X 2" X 2"	und	18,00
13.2	CAIXA MET.HEXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	und	1,00
13.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	und	4,00
13.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	und	2,00
13.5	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	12,00
13.6	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	und	1,00
13.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	und	4,00
13.8	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA	und	2,00
13.9	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	und	2,00
13.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	und	1,00
13.1	HASTE CANTONEIRA 2,00 M C/CONECTOR	und	1,00
13.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	m	45,10

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas



13.1 3	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	m	12,80
13.1 4	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	m	235,10
13.1 5	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 4 MM2	m	14,10
13.1 6	CABO DE COBRE NU No. 10 MM2 (11,11M /KG)	m	50,10
13.1 7	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METROS	und	1,00
13.1 8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.1 9	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	und	8,00
14.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
14.1	KIT CAVALETE D=25MM P/HIDRÔMETRO 1,5-3,0-5,0 M3/MURETA/CAIXA	und	1,00
14.2	HIDROMETRO DIAM.RAMAL = 25 MM VAZAO =1,5 A 3 M3	und	1,00
14.3	BASE PARA CAIXA D'AGUA EM VERGALHAL TRELIÇADA EM FERRO 10mm, INSTALADO NO LOCAL	und	1,00
14.4	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	19,2
14.5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.6	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.7	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	und	1,00
14.8	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"x1/2"	und	1,00
14.9	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS.C/TAMPA	und	1,00
14.1 0	TORNEIRA BOIA DIAMETRO 1" (25 MM)	und	1,00
14.1 1	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.1 2	ADAPTAD.PVC SOLD.LONGO C/FLANGES LIVRES P/CX.DAGUA 32X1"	und	1,00
14.1 3	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	3,00
14.1 4	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	1,00
14.1 5	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARROM)	und	1,00
14.1 6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	5,50
14.1 7	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	1,00
15.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS - AGUA FRIA		
15.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	und	2,00
15.2	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA DIAM.3/4"	und	1,00
15.3	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO	und	1,00
15.4	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	und	2,00
15.5	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	m	9,90

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



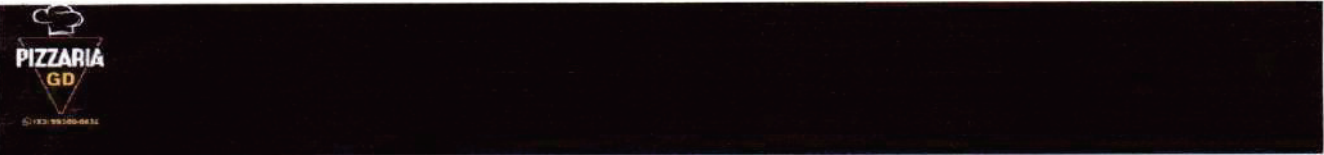
Certidão nº 210525/2024

11/12/2024, 14:39

Chave de Impressão: 3Y4Ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





15.6	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 mm	m	2,50
15.7	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	und	5,00
15.8	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	und	5,00
15.9	JOELHO RED.90 GR.C/ROSCA E BUC.LATAO 3/4"X1/2"	und	3,00
15.10	TE 90 GR.SOLD.C/BUC.LATAO NA BOLSA CENT.20X20X1/2"	und	3,00
15.11	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 50 mm	und	1,00
16.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - ESGOTO		
16.1	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL	und	2,00
16.2	CAIXA DE PASSAGEM 40X40CM SEM TAMPA	und	4,00
16.3	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO	und	4,00
16.4	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 100 X 100 X 50	und	1,00
16.5	SIFAO FLEXIVEL UNIVERSAL (SANFONADO) EM PVC PARA LAVATORIO Un 9,58 9,22 18,80	und	2,00
16.6	VALVULA P/TANQUE METALICA DIAM.1" S/LADRAO	und	2,00
16.7	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	und	1,00
16.8	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	und	1,00
16.9	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	und	4,00
16.10	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	und	4,00
16.11	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	und	4,00
16.12	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	und	4,00
16.13	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	und	1,00
16.14	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	und	1,00
16.15	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	2,00
16.16	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	2,20
16.17	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	4,30
16.18	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	und	1,00
16.19	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M	und	1,00
17.0	FORRO		
17.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	34,82
18.0	REVESTIMENTO		
18.1	CHAPISCO ROLADO	m²	118,82
18.2	REBOCO PAULISTA	m²	100,22

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024

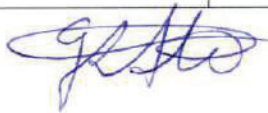


Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas



18.3	EMBOÇO	m ²	18,60
18.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m ²	16,95
19.0	PAVIMENTAÇÕES		
19.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)	m ²	43,46
19.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m ²	43,46
19.3	PISO CONCRETO 20 MPA DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5	m ²	18,75
19.4	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE	m	40,50
19.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, TIPO FULGET	m ²	187,44
20.0	PINTURAS		
20.1	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR	m ²	104,94
20.2	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS	m ²	70,96
20.3	PINT.ESMALTE 2 DEM. ESQ.FERRO (SEM FUNDO ANTICOR.)	m ²	31,31
20.4	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS	m ²	31,31
21.0	LOUÇAS E METAIS		
21.1	VASO SANITARIO	und	1,00
21.2	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	und	1,00
21.3	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	und	1,00
21.4	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
21.5	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	und	1,00
21.6	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO / 1 BATEDOR	und	1,00
21.7	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20X0,54 M	und	1,00
21.8	MÃO FRANCESA SIMPLES LARGURA DE 50 MM	und	4,00
22.0	ESQUADRIAS		
22.1	PORTA DE ABRIR CH. PF-10 C/FERRAGENS	m ²	7,77
22.2	ESQUADRIA BASCULANTE EM CHAPA J17, J18 e J19 C/FERRAGENS	m ²	0,24
22.3	ESQ.DE CORRER CHAPA/VIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m ²	3,66
22.4	ESQ.VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11 e J16 C/FERRAGENS	m ²	1,20
23.0	VIDROS		
23.1	VIDRO LISO 4 MM - COLOCADO	m ²	2,71
24.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
24.1	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m ²	28,79
25.0	TELHADO		
25.1	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m ²	61,32

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas





25.2	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA	m	8,85
25.3	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)	m	18,04
25.4	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	27,61
25.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	61,32
26.0	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO		
26.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m²	48,07

Cartório 1º Ofício
INGÁ/PB

Ingá - PB, 29 de novembro de 2023

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA,
CPF nº : 507.035.014-53

"CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE INGÁ-PB"
Rua 3 setembro nº 100 - Ingá - PB - CEP: 55.010-000. Tel: (83) 99134-1322
E-mail: creapb@creapb.org.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma (s) de GILSON RODRIGUES
DE ALMEIDA
como ☐ Autêntica ☒ Semelhança. Dou fé. Ingá-PB, 04/12/2024
Bruno Andrade Porto Virginio
TABELIÃO DE NOTAS E DOCUMENTOS
Tabelação / Escritório
Consulte a autenticidade em <https://escriodigital.pb.gov.br>

(83) 99380-8832

GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº : 507.035.014-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 6 folhas

Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR, EngºCivil , registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161600184-4, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente as obras: ART DE EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA COM ÁREA DE 47,00 m², objeto da ART número PB20230566438, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Ingá – PB, 03 de Dezembro de 2024.

RAFAEL PEREIRA DA
SILVA
JUNIOR:09602354429
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
EngºCivil
RNP 161600184-4

Assinado de forma digital por
RAFAEL PEREIRA DA SILVA
JUNIOR:09602354429
Dados: 2024.12.03 20:02:21 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 210525/2024, emitida em 11/12/2024



Certidão nº 210525/2024
11/12/2024, 14:39
Chave de Impressão: 3Y4Ab
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2024 e contém 1 folhas





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.836.850/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.17F3.4AEB.5835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **30.836.850/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:08:10 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NEEC161224090810

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RUAN ASLAN NUNES PEDROSA SIMES**

CPF/CNPJ: **088.552.674-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:02 do dia 16/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y2F9161224091602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2024 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.552.674-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6760.1A38.2A38.A416 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 16/12/2024 09:05:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 30.836.850/0001-95

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2024 09:04:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **30.836.850/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.836.850/0001-95 DUNS®: 947607906
Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.836.850/0001-95 DUNS®: 947607906
Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.836.850/0001-95 DUNS®: 947607906
Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.836.850/0001-95 DUNS®: 947607906
Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	30/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.836.850/0001-95 DUNS®: 947607906
Razão Social: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA - PB (EMPRESA)	0003489345	31/03/2024
CREA - PB (PROFISSIONAL)	1618211951	31/03/2024